



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 4.026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

(Publicado na edição nº 7.645 do Diário Oficial do Município-Eletrônico, de 27 de setembro de 2021)

No **caput** do art. 1º, **onde se lê:**

“Art. 1º O Anexo do Decreto nº 3.552, de 13 de julho de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo a este Decreto.”

Leia-se:

“Art. 1º O Decreto nº 3.552, de 13 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:”

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.045, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 1.645, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Comissão Executiva do Plano Diretor.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o art. 205, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor e o Processo de Planejamento Urbano do Município de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo nº 8.669.982-6/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 1.645, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º.....

IV–TÉCNICOS ESPECIALISTAS:

h) Nadim Neme Neto, matrícula nº 527130;
.....”(NR)

Art. 2º Fica dispensada da função de Técnica Especialista da referida Comissão a servidora Patrícia Alencar de Mendonça, matrícula nº 476226.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.046, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na decisão da obrigação de fazer proferida nos autos do processo nº 0011683.42.2018.5.18.0013, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e considerando as informações contidas no processo nº 8.445.630-6/2020, Despacho nº 457/2020, da Procuradoria Geral do Município, e Despacho nº 3024/2021, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor PEDRO SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 95850-01, CPF nº 192.436.261-91, excluído do regime estatutário instituído do âmbito desta administração pública, por meio do Decreto nº 123, de 07 de março de 1985, e incluído, conforme determina a decisão judicial, no regime de trabalho celetista de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis Trabalho - CLT.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica mantido PEDRO SEVERINO DOS SANTOS, em seu emprego de Auxiliar de Serviços Diversos – Nível “01”, retornando à condição de empregado público, com efeitos a partir de 1 de outubro de 1984, data em que fora indevidamente transposto para o regime estatutário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.047, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 115, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como considerando o Processo Administrativo nº 8.667.038-1/2021, e em cumprimento a decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia, nos autos nº 5465041-46.2018.8.09.0051, RESOLVE nomear a candidata especificada no Anexo a este decreto, convocada pelo Edital nº 028/2021, do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, para exercer o cargo de Profissional de Educação II - Pedagogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Cargo: Profissional de Educação II – Pedagogo

CLASS.	CANDIDATO (A)	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) Nº
442	LUCIELLY DIVINA SOUZA SILVA TEIXEIRA	017.902.481-75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.048, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, MAGNO MICHEL FERREIRA FRANÇA CARDOSO, matrícula nº 1410989-02, CPF nº 987.216.401-06, do cargo, em comissão, de Subchefe de Cerimonial, símbolo CDI-1, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 29 de setembro de 2021.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.049, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, RESOLVE nomear IONE FERREIRA MARQUES, matrícula nº 798533, CPF nº 532.327.801-30, para exercer o cargo, em comissão, de Subchefe de Cerimonial, símbolo CDI-1, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.050, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, a partir da data da publicação, o Decreto nº 856, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou RICHARD NIXON DE MENEZES, matrícula nº 662500, CPF nº 576.484.251-49, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, para considerar como sendo com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.051, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos moldes e parâmetros discriminados nesse.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
87876993	Acácio Alves Aleluia	1332341-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	09/08/2021
87902315	Alexandre Luiz de Almeida Souza	1349384-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	11/08/2021
87311589	Daniela Tanaka Vieira Marques	1330985-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	24/06/2021
87783499	Edilaine Lorena da Fonseca Melo	1366513-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação	03/08/2021
87828271	Eliane da Silva Costa	1395033-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação	05/08/2021
87795021	Eliethe Santos	1341944-02	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação	03/08/2021
87215130	Elisângela Teixeira Brito	1207253-01	Educador Social	AA4	C	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	16/06/2021
87954382	Michele Holanda de Almeida	1375172-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação	17/08/2021
87941434	Renata de Oliveira	1339176-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	16/08/2021
87928594	Susan Ribeiro Lima	855790-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação	13/08/2021
87838561	Thiago Muniz de Paula Vidigal	1365894-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	A	Secretaria Municipal de Educação	05/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.052, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 896, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal, visando garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2020; e o contido nos Processos Administrativos nº 88069391/2021 e nº 88094425/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 896, de 13 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - os Contratos Temporários de Trabalho firmados com os órgãos e entidades da administração pública municipal, exceto com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e a Secretaria Municipal de Educação;

.....

VI -

.....

e) aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no limite de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ocupantes dos seguintes cargos:

1. Agente de Apoio Educacional;
2. Auxiliar de Atividades Educativas; e
3. Assistente Administrativo Educacional.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 4.052/2021

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente proposta constante do Processo Administrativo nº 88069391/2021, que trata da minuta de ato normativo para alterar o Decreto nº 896, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal, visando garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o lançamento da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.
2. A alteração solicitada fundamenta-se na necessidade de ampliação do número de servidores que atuam nas escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de educação, em decorrência do retorno às atividades presenciais nas unidades educacionais, após suspensão em decorrência da pandemia da COVID-19, ocorrida em 16 de agosto de 2021.
3. Cumpre informar que a demanda por contratos temporários de trabalho e por adicional de serviços extraordinários faz-se necessária, neste momento, em consequência do aumento do número de afastamentos legais no quadro de servidores desta Pasta, principalmente Licenças para Tratamento de Saúde.
4. Nesse sentido, a alteração dos incisos I e VI do art. 1º do Decreto nº 896, de 2020, permitirá que a Secretaria Municipal de Educação seja incluída nas excepcionalidades previstas nos mencionados dispositivos, para fins de concessão de adicional pela prestação de serviço extraordinário previsto no art. 95 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, oportunizando a continuidade dos trabalhos dos profissionais de educação nas unidades educacionais.
5. Por todo exposto, reforça-se a necessidade de expedição de decreto pelo Chefe do Poder Executivo para garantir o pleno atendimento do direito à educação, previsto no texto constitucional, à população de nossa Capital.

Respeitosamente,

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 88069391//2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº048/2021

Tratam os autos do Ofício nº 2621/2021-SME da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita alteração no Decreto nº 896, de 13 de abril de 2020, que “Dispõe sobre procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal, visando garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia”, para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Educação, bem como a realização de serviço extraordinário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

À vista do contido nos autos, com fundamento nos arts. 95 e 96 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007; Decreto nº 799, de 23 de março de 2020; Decreto nº 1.648, de 1º de julho de 2019; bem como o Decreto nº 2.126, de 30 de março de 2021,

RESOLVO:

1. Ratificar o Despacho nº 009, de 17 de setembro de 2021, da Câmara de Acompanhamento de Despesas com Pessoal – CADEPE, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e a realização de serviços extraordinários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
2. Autorizar a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
3. Autorizar a realização de serviços extraordinários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação nos termos dos arts. 95 e 96 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 1.648, de 1º de julho de 2019.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 304, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 20.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Administração, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ORGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33901400.100 501	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

ANEXO II

ORGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.31909200.100 501	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 305, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal dos Esportes, no valor de R\$ 12.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021); e art. 4º, da Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.585, de 5 de janeiro de 2021), em favor da Secretaria Municipal dos Esportes, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ORGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNIDADE: 7201 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	04.122.0028.2087.33904700.100 501	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00

ANEXO II

ORGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNIDADE: 7201 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	27.811.0050.2088.44905100.100 501	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 12.000,00



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Michel Afif Magul.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Michel Afif Magul pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 21 de setembro de 2021.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Diretoria Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sr^a. Kamila Alves de Amarante Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sr^a. Kamila Alves de Amarante Vieira pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 21 de setembro de 2021.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º do Decreto 76, de 8 de janeiro de 2021; o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IONE FERREIRA MARQUES, matrícula nº 798533, CPF nº 532.327.801-30, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES FIRMINO

Chefe de Gabinete

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

06; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/ADRIANA SOARES SILVA CARDOSO, CPF nº 793.934.621-00; C/DANIEL OLIVEIRA SILVA, CPF nº 998.039.761-68; C/CREONI PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 022.006.821-66; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/FLAVIA CUNHA DE MORAIS, CPF nº 349.246.471-87; C/ADEMAR VICENTE VASCONCELOS, CPF nº 009.464.131-50; C/EDMILSON FERNANDES DA COSTA, CPF nº 387.342.221-20; C/EDMILSON FERNANDES DA COSTA, CPF nº 387.342.221-20; C/EDMILSON FERNANDES DA COSTA, CPF nº 387.342.221-20; C/EDMILSON FERNANDES DA COSTA, CPF nº 387.342.221-20; C/SUELI GONCALVES CLAUDIO BARBOSA, CPF nº 990.026.201-87; C/SUELI GONCALVES CLAUDIO BARBOSA, CPF nº 990.026.201-87; C/SUELI GONCALVES CLAUDIO BARBOSA, CPF nº 990.026.201-87; C/RESIDENCIAL JUNQUEIRA LTDA, CNPJ nº 03.618.722/0001-00; C/RESIDENCIAL JUNQUEIRA LTDA, CNPJ nº 03.618.722/0001-00; C/RESIDENCIAL JUNQUEIRA LTDA, CNPJ nº 03.618.722/0001-00; C/GOIAS TRANSMISSAO SA, CNPJ nº 11.708.279/0001-89; C/ADEMARCI ALVES MOREIRA BORGES, CPF nº 340.859.121-00; C/CELIO SANTANNA DE LEVY, CPF nº 149.607.297-91; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/RUBERPAULO ALVES DA SILVA, CPF nº 517.300.901-25; C/BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/ESPOLIO DE OSMUNDO BAILAO, CPF nº 003.357.701-34; C/ESPOLIO DE OSMUNDO BAILAO, CPF nº 003.357.701-34; C/ESPOLIO DE OSMUNDO BAILAO, CPF nº 003.357.701-34; C/ESPOLIO DE OSMUNDO BAILAO, CPF nº 003.357.701-34; C/ESPOLIO DE OSMUNDO BAILAO, CPF nº 003.357.701-34; C/FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE, CPF nº 134.178.861-04; C/FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE, CPF nº 134.178.861-04; C/LUIZ ROBERTO CARVALHO E OUTROS, CPF nº 020.749.661-72; C/SONIA MARIA COELHO MOREIRA, CPF nº 278.472.171-04; C/PAULO ROBERTO MENDES, CPF nº 751.470.926-68; C/ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, CNPJ nº 17.594.796/0001-50; C/PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA, CPF nº 021.279.391-82; C/PAULO HENRIQUE LINS NEVES RIBEIRO, CPF nº 005.769.031-67; C/PATRICIA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 018.782.001-51; C/WESLEY MARLEY LEAL VIEIRA, CPF nº 042.655.361-66; C/CRISTIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 660.813.941-15; C/ACC - CALDEIRARIA E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 09.401.466/0001-73; C/JACKSON JANONE WILMS BOHN -ME, CNPJ nº 21.471.091/0001-13; C/ALZINETE FATIMA ALVES SALGADO, CNPJ nº 13.075.319/0001-28; C/ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS DE FORROS LTD, CNPJ nº 15.576.798/0001-91; C/ADMILSON VALVEDE IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 73.765.083/0001-83; C/DEFENDERS ATTACK SEGURANCA LTDA ME, CNPJ nº 12.978.214/0001-16; C/BFT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 10.239.612/0001-95; C/AVILA E LIMA MULTI-TOUR LTDA - ME., CNPJ nº 05.950.072/0001-13; C/AUTO REFORMADORA GSI LTDA - ME, CNPJ nº 37.023.710/0001-47; C/MARA CRISTINA PACHECO SUASSUNA, CPF nº 251.757.501-00; C/MARCOS DIONE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 029.080.101-00; C/MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 758.290.371-49; C/POSSI ASSESSORIA E CREDITOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.537.469/0001-90; C/CRISEIDE CASTRO DOURADO, CPF nº 045.114.683-20; C/NIVEA C.R. DE PAULA CONSULTORIA EMPRESARIAL -, CNPJ nº 07.156.048/0001-32; C/MAXIMO ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS, CNPJ nº 04.376.886/0001-23; C/CONCEL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 25.020.470/0001-48; C/CLEDSON GARCIA DA SILVA, CNPJ nº 00.812.037/0001-14; C/ANTONIO CLARET DE ALMEIDA GAMA JUNIOR, CPF nº 706.989.021-49; C/MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 885.751.281-91; C/MAXTEL TELECOMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LT, CNPJ nº 03.226.786/0001-58;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

C/RECIMAQUINAS TORNEADORA LTDA, CNPJ nº 13.256.312/0001-02; C/MARIA CRISTINA BRITO REIS, CPF nº 453.919.121-72; C/ONCOSERVICE SS, CNPJ nº 14.873.385/0001-06; C/OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE SANTA GENOVEVA S, CNPJ nº 02.704.835/0001-58; C/AZTECA CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORT, CNPJ nº 37.036.365/0001-86; C/GEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ nº 04.806.061/0001-00; C/CLAUDIA ALVES FERREIRA MARTINS, CPF nº 599.513.201-63; C/WILLAMIS CAVALCANTE REPRESENTACAO COMERCIAL L, CNPJ nº 08.629.632/0001-20; C/OLIVEIRA E SANTOS REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 14.329.282/0001-80; C/POLYANA DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº 030.644.691-00; C/SOARES & RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.442.823/0001-56; C/S F DIONIZIO - SILL HAIR CABELOS - ME, CNPJ nº 17.483.489/0001-00; C/FRANCISCO PINHEIRO DA ROCHA JUNIOR, CPF nº 947.021.441-20; C/FLAVIA MARTINS COSTA, CPF nº 888.472.681-68; C/FELIPE GOMES SIRQUEIRA, CPF nº 737.662.401-53; C/ELSIOMAR MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 007.530.011-79; C/ACUPUN MEDICAL CENTER LTDA, CNPJ nº 04.662.752/0001-79; C/A. P. G. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 11.593.150/0001-72; C/ANTONIO FERREIRA DE MOURA JUNIOR, CPF nº 734.362.081-91; C/ANDRE LUIZ RODRIGUES, CNPJ nº 04.321.423/0001-64; C/DIVINO ETERNO DA SILVA, CPF nº 423.465.331-49; C/A D DE SOUZA ME, CNPJ nº 07.153.726/0001-03; C/CARLUCIA PANIAGO ALVES, CNPJ nº 09.103.469/0001-20; C/ATRIOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -, CNPJ nº 04.498.667/0001-17; C/ALVARENGA E MASCARENHAS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 08.545.483/0001-11; C/ALEXANDRE FERNANDES PAIVA, CPF nº 011.002.331-56; C/DORIEDSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 13.471.744/0001-36; C/ARTE CLINICA SS LTDA, CNPJ nº 05.325.925/0001-26; C/RICARDO GRILLO TENDAS E FORRACOES LTDA - ME, CNPJ nº 02.708.690/0001-63; C/ARCO IRIS ESTAMPARIA LTDA, CNPJ nº 03.365.329/0001-44; C/7 SERV SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.462.445/0001-68; C/THD CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 13.283.010/0001-23; C/FUTURA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO SS, CNPJ nº 10.249.756/0001-22; C/MARIANA CASTILHO RASSI, CPF nº 038.219.206-02; C/G & K REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 05.791.113/0001-76; C/DALVA MARIA DE JESUS MELO, CPF nº 255.029.051-87; C/GISELLE DAS CHAGAS LOBO, CPF nº 005.657.791-50; C/HONASSER VICENTE LOPES, CPF nº 797.715.481-15; C/MARCOS ROBERTO CANDIDO GOMES, CPF nº 928.662.201-53; C/MARCIA RUBIA DOS SANTOS, CPF nº 597.894.091-68; C/SINORINA DA SILVA LUIZ, CPF nº 061.381.101-10; C/HERBET ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 011.355.991-73; C/TOTAL3 TECNOLOGIA, CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO, CNPJ nº 07.050.129/0001-53; C/THIAGO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 018.048.701-96; C/SERGIO MOREIRA DA SILVA REPRESENTACOES ME, CNPJ nº 11.308.878/0001-05; C/M-TEK INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.996.222/0001-60; C/MAYKEL CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 017.597.001-77; C/JEFFERSON ARAUJO DE SOUZA, CPF nº 336.232.101-10; C/FABIANA CRISTINA MAIA, CPF nº 952.067.951-00; C/CLEAN CAR LAVA RAPIDO E DISTRIBUIDORA DE BEBI, CNPJ nº 09.446.812/0001-30; C/AZEVEDO PUBLICIDADE, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.489.224/0001-58; C/MILTON JOSE RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 024.726.811-94; C/WILMAN AMIM CAMARGO E ESPOSA, CPF nº 044.640.791-72; C/JAMILTON THEREZA DE MORAES, CPF nº 044.640.791-72; C/OSMAR DE FARIA BORGES E OUTROS, CPF nº 062.650.901-78; C/OSMAR DE FARIA BORGES E OUTROS, CPF nº 062.650.901-78; C/MAURO OVIDIO ALVES DA SILVA, CPF nº 759.738.981-72; C/ISABELINA CARNEIRO LOPES, CPF nº 310.392.781-91; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/CARLOS ALBERTO JUNGER DE CAMPOS BARRETO, CPF nº 209.005.117-53; C/AGROPECUARIA SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 02.110.603/0001-71; C/MANOEL DE JESUS MARTINS RODRIGUES E OUTROS, CPF nº 338.044.786-20; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI, CPF nº 002.632.141-68; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI, CPF nº 002.632.141-68; C/MADALENA DE PAULA REIS, CPF nº 789.710.041-34; C/VALMIRA FERREIRA GARCIA NUNES, CPF nº 228.224.451-68; C/OLIVEIROS DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 014.254.471-04; C/OLIVEIROS DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 014.254.471-04; C/REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.991.176/0001-92;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.991.176/0001-92; C/REALIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.991.176/0001-92; C/JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA, CPF nº 587.727.661-15; C/JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA, CPF nº 587.727.661-15; C/SEBASTIAO FELICIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 118.200.801-10; C/L O DA SILVA, CNPJ nº 37.823.101/0001-72; C/ADRIANO ALVES RIBEIRO, CPF nº 929.686.431-34; C/ALDACIRA TIAGO DE SOUSA CUNHA, CNPJ nº 15.462.386/0001-20; C/ADRIANA JESUS DA SILVA, CNPJ nº 11.108.323/0001-10; C/MASTER CAPITAL ITF EIRELI, CNPJ nº 05.055.875/0001-04; C/MARCELO SARAIVA KRATKA, CPF nº 833.354.041-49; C/LUDIMILA THEODORA RIMOLI DE MADEIROS, CPF nº 699.252.081-49; C/LUCAS ASSIS LEAO LUZ, CPF nº 074.014.556-84; C/JULIANO MARTINI, CPF nº 919.455.931-72; C/GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 122.694.411-68; C/GEOVANE CARLOS DE ASSIS, CNPJ nº 10.692.223/0001-10; C/CONTRASTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ nº 09.165.459/0001-10; C/ESCRITORIO DE VENDAS GRANDES MARCAS LTDA, CNPJ nº 02.974.522/0001-10; C/FABRICIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF nº 871.780.011-00; C/C.O. GUINDASTES MANUTENCOES E INSTALACOES HID, CNPJ nº 13.277.158/0001-55; C/ALEX DE AZEVEDO MAIA SERVICOS ME, CNPJ nº 07.721.352/0001-85; C/ALEXEI RIBEIRO DA MOTA, CPF nº 001.301.596-62; C/ALOGICA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 07.699.712/0001-90; C/APPI PRODUCOES E MARKETING LTDA ME, CNPJ nº 09.663.405/0001-84; C/HIDROMARCAS COMERCIALIZACAO E SERVICOS LTDA-M, CNPJ nº 02.944.655/0001-43; C/HELDER PEREIRA BIET, CPF nº 306.628.181-72; C/GUSTAVO COSTA CASTRO, CPF nº 015.564.842-08; C/MAURICIO DE FREITAS RODRIGUES VALE, CNPJ nº 14.276.913/0001-40; C/PRIME MOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ nº 09.137.846/0001-42; C/OSVALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 14.645.908/0001-67; C/VIVIAN MARQUES DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 130.384.708-64; C/WANDERSON DIVINO DA SILVA, CPF nº 954.664.011-53; C/A D CONSTRUCOES LTDA ME, CNPJ nº 02.726.899/0001-50; C/FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 651.293.773-20; C/FIO TEXTIL REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.274.484/0001-55; C/FERNANDO COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE A, CNPJ nº 11.021.919/0001-88; C/FERNANDA AMBROGINI ARAUJO SAMPAIO, CPF nº 142.968.818-17; C/FREITAS E SENA LTDA, CNPJ nº 13.251.740/0001-42; C/DIMAS CANDIDO NOLETO, CPF nº 002.787.771-04; C/F.F. DE ALMEIDA - SERVICOS EM AR CONDICIONADO, CNPJ nº 09.504.072/0001-40; C/MARTINS E PACHECO REPRESENTACAO COMERCIAL LTD, CNPJ nº 17.189.695/0001-02; C/MARIA DE NAZARE P.DA SILVA II, CNPJ nº 01.060.898/0001-56; C/MIRYAM ESTHER BURGOS ACOSTA, CPF nº 082.779.388-02; C/TARCISIO TEIXEIRA OLINDA, CPF nº 899.942.481-20; C/SANDRA MENDONCA E SILVA, CPF nº 976.263.411-04; C/CARLOS WILBUR OLIVEIRA HOHLENWERGER, CPF nº 695.111.441-20; C/DERLY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ nº 01.948.638/0001-11; C/DF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA, CNPJ nº 10.767.675/0001-14; C/DIGEOTEC DIGITALIZACAO, GEOPROC. E TECN. DA I, CNPJ nº 08.741.794/0001-56; C/JOSUE HOLANDA DE FREITAS, CPF nº 410.009.001-34; C/JOSE EDUARDO RIZIERI FERNANDES, CPF nº 975.060.601-91; C/JMC AUTO CENTER LTDA ME, CNPJ nº 13.236.052/0001-03; C/MARCIO RODRIGUES EVANGELISTA, CPF nº 617.548.891-15; C/LUCAS MARTINS DO VALE, CPF nº 030.526.071-54; C/FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 935.205.731-72;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **27/09/2021**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**
Secretaria Geral

PROCESSO BEE Nº: 46680/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: AQUISIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

DESPACHO Nº 5863 /2021

Frente a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, *autorizo na forma da Lei*, desde que atendidas as ressalvas constantes no PARECER CHEFAD Nº 3001/2021, da Controladoria Geral de Município, a realização de aquisição, conforme se verifica no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e quantidades contidas no Mapa de Preços nº 110/2021, à Ata de Registro de Preços nº 45/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 - SRP, Processo nº 46680/2020, desta Municipalidade, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento água mineral copo com 200 ml, para atender à Secretaria Municipal de Administração, cuja fornecedora é a empresa LP COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 33.752.836/0001-00.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

FABIANO BISSOTTO

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020****PROCESSO BEE:** 83154951/2019.**CONSIGNANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONSIGNADO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Trata-se de Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, para concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal e de cartão de crédito consignado em folha de pagamento, no que se refere a ementa, que passará a vigorar conforme discriminado abaixo, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas.

Onde se lê:

“(…) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **014/2020**, que entre si celebram o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Banco Santander (Brasil) S/A nas cláusulas e condições que seguem;”

Leia-se:

“(…) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **026/2020**, que entre si celebram o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Administração e o Banco Santander (Brasil) S/A nas cláusulas e condições que seguem;”

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
27 dias de setembro de 2021.

FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO DE
CONTRATO****PORTARIA Nº 024/2021 - SECOM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto nº 2021, de 22/03/2021 e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME R. MENDES**, matrícula nº. 1090828-03, CPF nº 013.419.481-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação, como **FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, e o servidor **CARLOS AURÉLIO LOURES**, matrícula nº. 1017802-01, CPF nº 592.320.721-49, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, tendo como objeto a aquisição de 01 notebook, licenças Windows pro vitalic, estabilizadores e hubs, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, através da empresa Ribeiro Junior Comércio de Informática e Suprimentos Ltda, CNPJ 06.316.783/0001-01, Processo 88239555/2021.

Art. 2º - Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY
Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

Processo: 88239555

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: Requerimento – Dispensa de Licitação

1 Notebook, 14 Licenças Windows, 20 Estabilizadores e 3 Hubs USB

DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM Nº 051/2021

Frente à necessidade de aprimorar o trabalho de relacionamento com a imprensa, produção de conteúdo e gestão de redes sociais da Prefeitura Municipal de Goiânia, e verificando que a estrutura e os instrumentos de trabalho utilizados pela Secretaria Municipal de Comunicação estão sucateados devido uso contínuo de vários anos.

Considerando que os preços referenciais constantes na planilha de formação de preços estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Baseado no Parecer Nº 015/2021 – ADVSET/SECOM, e de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, em seu art. 75, sobre a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e considerando ainda que esta aquisição se justifica, para manter o bom funcionamento no Gabinete do Secretário, Jornalismo, Mídia e Assessoria de Divulgação e Publicidade e Administrativo, destinado a atender a demanda dos servidores, Diretorias e Assessorias.

Autorizo a aquisição de 1 Notebook, 14 Licenças Windows, 20 Estabilizadores e 3 Hubs USB, conforme a necessidade e conforme orçamentos inclusos no processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY
Secretário Municipal de Comunicação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045/3016/3008
gabinetesecomgyn@gmail.com
[lccsm/secom/gabsec/2021/despachosgabinete/051-2021](https://www.goiania.go.gov.br/lccsm/secom/gabsec/2021/despachosgabinete/051-2021)





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

A **Controladora-Geral Interina do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** o servidor **Marcos do Nascimento Morais**, matrícula nº. **850055-01**, Processo nº. **7.920.561-3/2019**, para tomar ciência de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar e nomear testemunhas que julgar necessárias no **prazo de 05 (cinco) dias**, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – 02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Park Lozandes, Goiânia-GO, a contar da data de publicação deste.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

RA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2021

A **Controladora-Geral Interina do Município**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** a servidora **Alessandra Faria Fleury de Barros Andreatta**, matrícula nº. **1343297-01**, CPF **011.358.971-90**, processo nº. **7.890.423-2/2019**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, no dia **22/10/2021 às 11h**, a fim de prestar declarações sobre as irregularidades contidas no referido processo.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

cf

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 173/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Solicitação BEE nº 38864,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Cristina de Bessa Gouveia**, matrícula nº 762032, CPF nº 565.447.401-44, ocupante do cargo de TLU, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de materiais de recarga, suporte, sinalização e teste hidrostático de extintores, para atender a SEINFRA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 024/2021 e Pregão Eletrônico nº 001/2021, conforme Solicitação BEE nº 38864/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento
Secretário
SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 388-SME, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Retifica a Portaria nº 310-SME, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.607, de 2 de agosto de 2021, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021,

Considerando:

I) Que foi exarada a Portaria nº 310-SME, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.607, de 2 de agosto de 2021, designando servidores para o desempenho de Funções de Confiança e dando outras providências;

II) O disposto no Despacho nº 772/2021 – GERCON (fl. 37);

III) Os documentos juntados (fls. 41/44);

IV) O Despacho nº 858/2021-GERCON (fl. 47);

V) O Ofício nº 040/2021, de lavra da Escola Municipal em Tempo Integral Rotary Clube de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 310, de 28 de julho 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.607, de 02 de agosto de 2021, em seu art. 5º, sendo que onde se lê:

Art. 5º Designar o servidor JADER ALVES DIAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 007.449.631-09, com a Matrícula Funcional nº 134903-1, para verificar e atestar a execução do adiantamento”

Leia-se:

Art. 5º Designar a servidora FERNANDA GOMES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 032.760.221-09, com a Matrícula Funcional nº 1376614-6, para verificar e atestar a execução do adiantamento.

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da Portaria SME nº 310, de 28 de julho 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.607, de 02 de agosto de 2021.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se em seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 389-SME, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 1º de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0625/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIRGES), referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais de Educação II (PE-II) aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)/ Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 389/2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ANA PAULA DIAS JUBE	1117882-1	09/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM ENGENHEIRO ANTONIO FELIX	DIRETORIA PEDAGÓGICA
ARLETE MARIA DE SOUZA	344117-1	11/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA PEDAGÓGICA	DIRETORIA PEDAGÓGICA
DANIELLA GALIZA GAMA LYRA	873900-1	02/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS	DIRETORIA PEDAGÓGICA
GLAUCIONE ALVES DO PRADO	248320-1	02/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 40 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL	DIRETORIA PEDAGÓGICA
ISLEIDE MARIA ALVES PORTELA ESTRELA	1090437-1	02/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS	DIRETORIA PEDAGÓGICA
JOÃO MACHADO SOARES	211117-1	02/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM VICENTE RODRIGUES	DIRETORIA PEDAGÓGICA
KLICIA RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS	1067648-1	09/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM DONA BELINHA	DIRETORIA PEDAGÓGICA
LORENA NUNES DA CRUZ	810134-3	11/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM MARECHAL CASTELO BRANCO	DIRETORIA PEDAGÓGICA
MARIA ELISA DA COSTA MIGLIORI TELLES	362921-2	10/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM RENASCER	DIRETORIA PEDAGÓGICA
MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	570710-2	02/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA PEDAGÓGICA	DIRETORIA PEDAGÓGICA
ROBERTA ALVES DA SILVA	442801-1	02/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS	DIRETORIA PEDAGÓGICA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 39616

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 6796 /2021-SME

Conforme Parecer nº 1042/2021, da Advocacia Setorial (andamento 22), e considerando o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 127/2021, da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia - PRECAIMU (andamento 26) e, ainda, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993,

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (grifos nossos)

RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Orybram Administração de Bens Ltda, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à locação do imóvel, pelo período de 12 meses, situado na Rua 2017, Lote 31-E, Unidade 207, Parque Atheneu, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Mônica.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº:44322

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 6953/2021-SME

Em atenção às documentações constantes nos autos, oriundas das unidades técnicas da SME, em especial as exaradas pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, **AUTORIZO**, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa J.B.C.M Equipamentos e Sistemas Ltda, para o fornecimento de licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados, dispositivos eletrônicos e serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados, no valor global de R\$ 9.379.305,00 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 09/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ressaltamos que os valores empenhados para os exercícios de 2021 e 2022 serão R\$1.563.217,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e R\$7.816.087,50 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 068, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Declara o encerramento das atividades da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base no Parecer AT/CME nº 040/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 80104367/2019,

Resolve

1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, para agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola O Pequeno Aprendiz, com nome empresarial Abreu e Tavares de Sá Ltda, CNPJ 03.370356/0001-05, localizada à Rua RB6, Quadra 17, Lote 52, nº 680, Setor Residencial Recanto do Bosque, nesta capital, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra estas exigências:

I - adequação de sanitário acessível ao uso de administrativos/visitantes, ao que dispõe o §3º do artigo 47, até 31 de janeiro de 2022;

II - adequação dos sanitários, no que se refere ao uso exclusivo da Educação Infantil, ao que dispõe o artigo 48, inciso VIII, até 31 de janeiro de 2022;

III - regularização do vínculo empregatício da diretora, conforme o disposto no artigo 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

101ª (centésima primeira) SESSÃO PLENÁRIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Adriana Aparecida Rodrigues da Silva

Aguinaldo Lourenço Filho

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 069, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 041/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 78616849/2019.

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Americana, com nome empresarial Isis Rocha Chagas – ME, CNPJ 32.460.309/0001-50, localizada na Rua C-242, Número 112, Quadra 557, Lote 05E, Andar Térreo, Setor Jardim América, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação do quadro de profissionais ao que estabelece o artigo 39, parágrafo único, até o início do ano letivo de 2022;

II - promoção da formação continuada para todos os profissionais administrativos, conforme o artigo 43, até o início do ano letivo de 2022;

III - providências quanto ao contrato com nutricionista, conforme dispõe o §3º do artigo 45, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;



IV - adequação dos sanitários, no que refere à acessibilidade ao que dispõe o artigo 47, §3º, até o início do ano letivo de 2022;

V - adequação do quadro de profissionais para o atendimento em jornada integral, conforme dispõe o artigo 29, §3º; e do espaço da instituição ao que estabelece o artigo 49, incisos I e II, até o início do ano letivo de 2022;

VI - protocolização de processo de autorização de funcionamento, conforme o artigo 56.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

102ª (centésima segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Adriana Aparecida Rodrigues da Silva

Aguinaldo Lourenço Filho

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 070, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 043/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 78864648/2019.

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, ao Centro Educacional Portal do Saber, com nome empresarial Centro Educacional Portal do Saber Ltda – Me, localizado na Rua OM 13, Número147, Quadra 10, Lotes 32 e 33, Residencial Orlando de Moraes, nesta Capital, no período de 28 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à instituição que, em atenção ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - inserção no PPP do atendimento à Educação Especial, de acordo com o artigo 4º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

II - adequação dos sanitários de acordo com o artigo 47, §§ 2º e 3º e artigo 48, parágrafo único, até o final do ano letivo de 2022;

III - compatibilização do registro da servidora que desempenha a função de serviços gerais, na CTPS, conforme a função desempenhada de acordo com o artigo 55, inciso II, alínea n, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

IV - protocolização de processo de autorização de funcionamento, conforme o artigo 56.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

103ª (centésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Adriana Aparecida Rodrigues da Silva

Aguinaldo Lourenço Filho

Diego Monteiro Silva

Eliane Rosa de Azara Santos

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**PORTARIA Nº 508/2021**

Designa Gestor e Fiscal, decorrente do Processo BEE nº. 41258, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 860/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor** do Processo **BEE nº. 41258**, o servidor **MURILO MARIANO REIS, matrícula nº. 1440608, CPF nº. 954.292.711-87**, ocupante do cargo: Diretor de Vigilância em Zoonoses e, como **Fiscal** o servidor **RODRIGO PEREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº. 761958-01, CPF nº. 806.593.571-00**, ocupante do cargo: Agente de Combate as Endemias, função: Supervisor de Área, lotado na Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do processo BEE 41258, referente à aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância em Zoonoses durante a Campanha de Vacinação Antirrábica 2021.

Art. 2º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 519/2021

Designar Gestor e Fiscal do Termo de Pagamento nº 1919/2021, decorrente do Processo nº 87249743, os servidores que se especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** do Termo de Pagamento nº 1919/2021, decorrente do Processo nº 87249743, o servidor **CLEITON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 713856-01, CPF Nº 864.420.581-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Termo de pagamento por indenização à PASTAROSA SERVICOS LTDA, por prestação de serviços de combate às pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização e assemelhados, além dos serviços de controle de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades vinculadas à SMS, referente ao período de **julho de 2021**, sem cobertura contratual.

Art. 2º Designar o servidor **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, como **Fiscal** do Termo de Pagamento supramencionado.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 521/2021**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 236/2021, Designar Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154/2020, decorrente do Processo Bee nº 15404, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº. 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 894/2021 da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 236/2021, publicada na Edição nº 7551, de 13 de maio de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 145, 147, 148, 149, 151, 152, 153 e 154/2020**, decorrente do Processo Bee nº 15404, a servidora, **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. **579939-01**, CPF nº. **349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeiro, lotada na Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos e Designar como **Fiscal da Ata de Registro de Preço nº. 150/2020**, decorrente do Processo Bee nº. 15404, o servidor **PAULO JOSÉ MENDONÇA**, matrícula nº. **977993-02**, CPF nº. **288.142-152**, ocupante do cargo: Técnico em Enfermagem, para acompanharem e fiscalizarem as atas de registro de preços supracitadas, decorrente do **Processo BEE nº 15404**, que tem por



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

objetivo a aquisição de insumos (agulhas, cateteres, equipo e seringa) para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os demais termos da Portaria nº 236/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos à 10 de maio de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE GOIÂNIA, aos 22 dias de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 522/2021**

Designa como Gestora e Fiscal do Processo Bee nº 39495, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 895/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** do Processo **BEE nº 39495**, a servidora **MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **252395**, CPF nº **576.085.121-72**, ocupante do cargo: Coordenadora, função: Coordenadora de Fiscalização de Ambientes de Interesse à Saúde, lotada Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental e, como **Fiscal** a servidora **LUDMILLA DE MORAIS SANTOS PIRES**, matrícula nº **586897**, CPF nº **690.213.921-00**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), função: Enfermeira, lotada na Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o processo Bee supracitado que tem por objeto a aquisição de reagente DPD em pó para análise de cloro residual livre em amostras de água, em atendimento às necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 523/2021**

Designa como Gestora e Fiscal do Processo Bee nº 44362, as servidoras que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 899/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** do Processo BEE nº 44362, a servidora **MAÍSA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº 982580, CPF nº 019.139.041-05, ocupante do cargo: Gerente de Gestão de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos e, como **Fiscal** a servidora **GINA ORLOW DE OLIVEIRA**, matrícula nº 475785, CPF nº 814.339.801-34, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), função: Cirurgiã Dentista, lotada na Gerência de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o processo Bee supracitado que tem por objeto a aquisição de placas de sinalização para adequação visual do Centro de Especialidades Odontológicas (CEOs) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 524/2021

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 056, 058, 059, 060, 061, 062, e 108/2021, decorrente do Processo Bee nº 29635, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 904/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 056, 058, 059, 060, 061, 062, e 108/2021 decorrente do Processo **BEE nº 29635**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, matrícula nº **903787-01**, CPF nº **547.555.651-20**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 29635**, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos utilizados para o tratamento de dengue, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básica e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 525/2021

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 067, 068, 069, 070, 071, e 072/2021, decorrente do Processo Bee nº 30731, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 905/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 067, 068, 069, 070, 071, e 072/2021 decorrente do Processo **BEE nº 30731**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, matrícula nº 903787-01, CPF nº 547.555.651-20, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 30731**, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos injetáveis, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básica e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 526/2021

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087 e 088/2021, decorrente do Processo Bee nº 37070, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 906/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087 e 088/2021 decorrente do Processo **BEE nº 37070**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, matrícula nº **903787-01**, CPF nº **547.555.651-20**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 37070**, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básica e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 527/2021**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098/2021, decorrente do Processo Bee nº 38271, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 907/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098/2021 decorrente do Processo **BEE nº 38271**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, matrícula nº **903787-01**, CPF nº **547.555.651-20**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 38271**, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básica e de Urgência/Emergência, , Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Ambulatório Municipal de Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 528/2021

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 089 e 090/2021, decorrente do Processo BEE nº 35876, o servidor que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 912/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 089 e 090/2021 decorrente do Processo **BEE nº 35876**, o servidor **PAULO JOSÉ MENDONÇA**, matrícula nº **977993-02**, CPF nº **288.142.152**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 35876**, que tem por objetivo a aquisição de eletrodo descartável, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 529/2021**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 01, 02, 03 e 04/2021, decorrente do Processo BEE nº 14608, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Despacho nº. 896/2021, da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 01, 02, 03 e 04/2021 decorrente do Processo **BEE nº 14608**, a servidora **KÉSIA REGINA CINTRA MUNIZ**, matrícula nº 974170, CPF nº 857.489.601-25, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Cirurgiã Dentista, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE nº 14608**, que tem por objetivo a aquisição de insumos odontológicos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



Secretaria Municipal de Saúde

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**PROCESSO : **85799959**NOME : **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA**ASSUNTO : **CRENCIAMENTO**PROTOCOLO: **2021/00000/014086**

DESPACHO N.º 1290/2021/GS. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA**, CNPJ n.º 01.011.865/0001-16, no valor total de R\$ 2.670.221,55 (dois milhões e seiscentos e setenta mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 38922/2021**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2021/00000/ 040628**

DESPACHO Nº 3698/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 3720/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 27 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de projetor multimídia Data Show para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA (CNPJ n.º 10.733.208/0001-73)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Projetor Multimídia Digital – Flexinter	2,00 UN	R\$ 1.215,0000	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 41185/2021**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2021/00000/ 040631**

DESPACHO Nº 3699/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 3724/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 26 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de material de consumo diversos para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

TATIANA COSTA DO NASCIMENTO SILVA (CNPJ n.º 38.559.683/0001-94)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lâmpada para armadilha CDC 4W e 6V - Horst	50,00 UN	R\$ 15,0000	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).			

JONI ROBERTO ZIN (CNPJ n.º 37.916.348/0001-33)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Corda Nylon Polipropileno 3mm - Magnus	7,00 RL	R\$ 83,8500	R\$ 586,95
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 586,95 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).			

COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA (CNPJ n.º 02.528.743/0001-64)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alicate Pressão Aço 10" – Fertak	2,00 UN	R\$ 38,0000	R\$ 76,00
Serrote 16" – Nove 94	2,00 UN	R\$ 33,0000	R\$ 66,00
Marreta Aço Cabo Madeira 2kg – Tenace	2,00 UN	R\$ 45,6800	R\$ 91,36
Ponteiro Aço Redondo 3/4" x 10cm – Vonder	2,00 UN	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
Talhadeira Aço Sextavada – Tenace	2,00 UN	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
Caixa Ferramenta Metal, Mecânica, 5 Gavetas – Vonder	2,00 UN	R\$ 142,5000	R\$ 285,00
Cavadeira Reta 10cm C/ Cabo Madeira 120cm – Tenace	3,00 UN	R\$ 51,0000	R\$ 153,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 771,36 (setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).			

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

GRACIELA CORREA FAGUNDES (CNPJ n.º 38.042.264/0001-80)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luva Maça Aço Inoxidável – Ab Mídia	5,00 PR	R\$ 202,9100	R\$ 1.014,55
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.014,55 (hum mil e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 41066/2021**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2021/00000/ 040787**

DESPACHO Nº 3705/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 3732/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 28 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de macacões para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME (CNPJ n.º 10.242.466/0001-57)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Macacão Samu 192 Tamanho P – GHC	10,00 UN	R\$ 269,9300	R\$ 2.699,30
Macacão Samu 192 Tamanho M – GHC	20,00 UN	R\$ 237,9900	R\$ 4.759,80
Macacão Samu 192 Tamanho G – GHC	30,00 UN	R\$ 239,9900	R\$ 7.199,70
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.658,80 (quatorze mil e seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

PROCESSO : **84500933**
NOME : **DINIZ OFTALMOLOGIA S/S LTDA**
ASSUNTO : **CRENCIAMENTO**
PROTOCOLO: **2021/00000/ 041027**

DESPACHO N.º 3731/2021/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **DINIZ OFTALMOLOGIA S/S LTDA - ME**, CNPJ n.º 17.445.478/0001-28, no valor total estimado de R\$ 1.034.604,00 (um milhão e trinta e quatro mil e seiscentos e quatro reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **BEE 30079/2021**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2021/00000/ 041032**

DESPACHO Nº 3732/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer nº 3723/2021 – Advocacia Setorial, acostado no evento nº 28 do Processo Bee supracitado.

Declara dispensável de Licitação a aquisição do medicamento Dulaglutida (Trulicity) 1,5mg para a paciente Jesileiva di Paiva Malheiros Rocha, a fim de dar cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 5099721.93.2016.8.09.0051, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

PRO REMEDIO DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI (CNPJ n.º 05.159.591/0001-68)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Dulaglutida 1,5mg Caneta Eli Lilly	48,00 UN	R\$ 160,0000	R\$ 7.680,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 041252

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 3759/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	NILMAR FELICIANO DA SILVA	126.871.462-34	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
02	NILMAR FELICIANO DA SILVA	126.871.462-34	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1922/2021

PROCESSO: Bee 41614

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de aquisição com garantia de equipamentos visando atender às necessidades da Maternidade Oeste da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2019-SRP e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** referente ao fornecimento.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2021.2150.10.303.0179.2636.44905200.114.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 798/2020

PROCESSO nº: 83913291

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Gastro Salustiano Hospital Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo decorre do disposto no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 1168/2021-PEAA (fls. 191/197v) da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo nº 83913291.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor total do contrato, tendo em vista a inclusão de procedimentos na Ficha de Programação Orçamentária – FPO do Contrato nº 798/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado o **GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA**, conforme Despacho 1560/2021, fls. 182.

ACRÉSCIMO: Pelo presente instrumento de aditamento fica estabelecido o acréscimo de 25% ao valor total do Contrato de nº 798/2020, perfazendo o novo valor mensal de **R\$ 1.031.723,77 (um milhão, trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)** e o valor anual de **R\$ 12.380.685,24 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2021.2150.10.302.0178.2634.33903900.114**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 798/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 931/2018

PROCESSO: 70597446

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Resíduo Zero Ambiental S.A.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 931/2018 decorre do disposto no inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, conforme Parecer nº 3459/2020, fls. 1380/1383 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 70597446.

DO OBJETO: . O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 931/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**, por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o Contrato nº 931/2018 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **06 de setembro de 2021**.

2.2. DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 788.400,00** (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

Termo	Valor do Contrato	Percentual	Valor Total Anual
Contrato nº 931/2018	R\$ 788.400,00	--	R\$ 788.400,00
1º Termo Aditivo de Prorrogação	R\$ 788.400,00	--	R\$ 788.400,00
2º Termo Aditivo de Prorrogação	R\$ 788.400,00	--	R\$ 788.400,00
3º Termo Aditivo de Acréscimo	R\$ 197.100,00	25%	R\$ 985.500,00
4º Termo Aditivo de Prorrogação	R\$ 985.500,00	--	R\$ 985.500,00

DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 985.500,00** (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta das dotações nº **2021.2150.10.301.0177.2633.33903900.114**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 931/2018 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 270/2020**

PROCESSO BEE nº: 20971

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Geo Engenharia Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação da redação dos itens 1.1 da Cláusula Primeira e 2.1 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**.

RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a redação dos itens 1.1 da Cláusula Primeira e 2.1 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2020, retificada para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 270/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência e a execução do Contrato nº 270/2020 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de **31 de março de 2021**.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 270/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 270/2020 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de **01 de abril de 2021**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 270/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

Dr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2019

PROCESSO: 87605931

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Geo Engenharia Ltda

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 734/2019, decorre do disposto no art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 1709/2021-PEAA, (fls. 183/193v) da Procuradoria Geral do Município, constante do Processo nº 87605931.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 734/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 734/2019 prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **24 de setembro de 2021**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 734/2019 e seus respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 041/2019**

PROCESSO: Bee 6761**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** João Rodrigues Teixeira Miranda e Frederico Teixeira Miranda

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 041/2019 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 3612/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 6761.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 041/2019, referente ao imóvel localizado na Rua BM-10, Qd.21 Lt.62, Residencial Brisas da Mata, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Saúde da Família Brisas da Mata**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **1º de agosto de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de **R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 35.520,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.301.0177.2633.33903600.114**

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****Nº 398/2019****PROCESSO: Bee 12090****LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORA:** Maria Aparecida de Menezes

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 398/2019 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 3355/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 12090.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 398/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Tropical, Qd.28, Lt.115, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Saúde da Família Recanto do Bosque**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 398/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2021.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 1.530,27 (um mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 18.363,24 (dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme reajuste do IPCA, com índice de 8,134310%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da **Dotação Orçamentária nº 2021.2150.10.301.0177.2633.33903600.114**

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 411/2020**

PROCESSO: Bee 23497

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Heliomar Divino Dias Borges (Espólio) / Yvete de Moraes Narciso Borges

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 411/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 3136/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 23497.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 411/2020, referente ao imóvel localizado na **Rua X-10, Qd. X-12, Lt. 02, Jardim Brasil, nesta capital, destinado ao funcionamento do CENTRO DE SAÚDE RIVIERA.**

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 411/2020, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 20 de julho de 2021.**

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 24.744,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2150.10.302.0178.2634.33903600.114.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1475/2021

PROCESSO: 86189607

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Amigo Assistência Médica Infantil de Goiânia Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 0877/2021, fls.16, e ainda no Parecer nº 1475/2021 (fls. 22/32) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 86189607.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento administrativo à **AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA**, referente ao incentivo financeiro preconizado na Portaria nº 40/2018-SMS – Rede Cegonha, competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 51.726,08 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1523/2021

PROCESSO: 85097261

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Teodoro & Vasconcelos Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 1260/2021, fls.16, e ainda no Parecer nº 1523/2021 (fls. 20/31) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85097261.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento complementar à **TEODORO & VASCONCELOS LTDA**, referente aos procedimentos de Nutrição Parenteral, competência: 10/2020, com base na Portaria nº 041/2014/SMS.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1646/2021**

PROCESSO: 85097172

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Teodoro & Vasconcelos Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 1527/2021, fls.18, e ainda no Parecer nº 1371/2021 (fls.27/33) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85097172.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento administrativo à **TEODORO & VASCONCELOS LTDA**, referente ao incentivo financeiro preconizado na Portaria nº 41/2014-SMS – Nutrição Parenteral, competência: 09/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1905/2021

PROCESSO: 87367444

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospital Santa Catarina Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 1978/2021, fls. 16, e ainda no Parecer nº 1515/2021 (fls. 24/30) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 87367444.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente as competências: 03/2021 e 04/2021.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 15.686,02 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1919/2021

PROCESSO: 87249743

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Pastarosa Serviços Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 371/2021, fls. 153, e ainda no Parecer nº 1618/2021-PGM-PEAA (fls. 177/188v) da Procuradoria Geral do Município, constante no processo nº 87249743.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização à **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA**, por serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização e assemelhados prestados a esta SMS referente ao período de abril a junho de 2021, sem cobertura contratual.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 51.631,68 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 – SRP.

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 15404

Objeto: Aquisição de Insumos (agulhas, cateteres, equipo e seringa) pelo Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

OBS: O item 01, constante do Termo de Homologação publicado no DOM nº 7434 de 01/12/2020, não consta desse extrato, em virtude da empresa licitante não ter atendido em tempo hábil, convocação para envio da ata de registro de preços assinada pelo responsável. Ressaltando que o item não possui licitantes interessadas na lista de Cadastro de Reserva. Após a Homologação no DOM nº 7434 de 01 de dezembro de 2020, a empresa **João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33**, representou um pedido de reequilíbrio econômico para os **itens 24, 26 e 30** através do processo 87368025, o valor solicitado no reequilíbrio ficou dentro do praticado atualmente no mercado, conforme nova pesquisa de preços realizada, foi efetuada convocação das empresas classificadas para o item no certame, porém nenhuma das licitantes mostrou interesse em fornecer o item no valor Homologado, sendo autorizado o realinhamento de preços de acordo com o Parecer Jurídico nº 3134/2021 (fls.64-68), ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho nº 3175/2021 (fls. 69).

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

Onde lê:

• Maxlab Produtos para Diagnósticos LTDA – CNPJ – 04.724.729/0001-61

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN INFANTIL 22G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 GA (4FR) x 13 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Biomedical	88,00	88.000,00
Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **Lynx Trading Company Importação e Distribuição – CNPJ – 29.408.508/0002-96**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	127.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 24- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica; em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF.	Polymed	2,43	308.610,00

Total: R\$ 308.610,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e dez reais)

• **Centro Auditivo Audio Nex Eireli – CNPJ – 30.985.388/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 16. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Poly medicure	1,93	28.950,00

Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)

• **Nacional Comercial Hospitar S.A – CNPJ – 52.202.744/0001-92**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000 un.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC de cor âmbar de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível de cor âmbar, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y	Medsonda	2,40	7.200,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		com membrana auto vedante, conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)					

• **Medcom Comércio de Medicamentos LTDA– CNPJ 25.211.499/0001-07**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	5.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN ADULTO 14G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 14GA (7FR) x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Arrow	44,00	220.000,00
20	7.000 un.	EQUIPO PLÁSTICO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO , estéril, para infusão parenteral, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y com membrana autovedante, compatível com bomba da mesma marca. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <i>O fornecedor deverá fornecer em regime de comodato, através de contrato e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- Departamento das Urgências, a quantidade de 100 (cem) bombas de infusão, bem como capacitar as equipes de todas as unidades de urgência quanto ao manejo do equipamento e oferecer manutenção preventiva/ corretiva.</i>	Lifemed	25,00	175.000,00
Total: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)					

• **Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	31.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com	Descarpack	0,52	16.120,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF			
22	9.500 un.	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, alça de sustentação; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara graduada de 100 a 150 ml, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível com microgotejador ajustado para 1 ml=60 mcgts; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Biosani	5,37	51.015,00
23	500 un.	EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL , estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor; câmara macrogotejadora flexível e transparente com filtro; tubo extensor flexível, transparente com aproximadamente 2,25 m de comprimento, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, com 02 clamps corta fluxo; intermediário em forma de Y, com dois tubos flexíveis, transparentes com pinças rolete ou travas e adaptadores tipo luer slip universal, com protetores e filtros; com fita adesiva em escala graduada de 0 a 40 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS	Biosani	4,47	2.235,00
Total: R\$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta reais)					

• **Equilibrium Distribuidora de Medicamentos – CNPJ – 07.642.426/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	73.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	27.740,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

15	284.700 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	108.186,00
16	343.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	130.340,00
17	26.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	9.880,00
Total: R\$ 276.146,00 (Duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)					

• Centro Oeste Comercio e Serviços Eireli – CNPJ – 02.683.235/0001-50

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	7.200 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 14. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizando, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de	Labor Import	2,19	

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF			15.768,00
08	15.700 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 18: 105ml/min. com dispositivo de segurança protetor total da agulha , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,10	32.970,00
09	100.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 20- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,22	222.000,00
10	149.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 22- Com dispositivo de segurança protetor total Da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF	Labor Import	2,06	306.940,00
19	600.000 un.	EQUIPO PLASTICO SORO MACROGOTA, para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Labor Import	1,00	600.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Total: R\$ 1.177.678,00 (Um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais)					

• **João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	8.190 un.	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente e abertura asséptica. Embalado individualmente e abertura asséptica. Com registro na ANISA/ MS.	VitalGold	0,62	5.077,80
26	12.500 un.	SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , estéril, atóxica, transparente, sem agulha, com bico luer slip, cilindro siliconado com anel de retenção, escala externa precisa e visível, sem dispositivo de segurança. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	SR	0,42	5.250,00
30	50.000 un	Seringa Descartável 1,0 ml insulina Agulha 13 x 4,5 mm - com agulha 13x4,5mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Sem espaço morto. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS.	SR	0,20	10.000,00

Valor Total: R\$ 2.439.402,80 (Dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

Leia-se:

• **Maxlab Produtos para Diagnósticos LTDA – CNPJ – 04.724.729/0001-61 (Ata nº 145/2020)**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN INFANTIL 22G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e	Biomedical	88,00	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 GA (4FR) x 13 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.			88.000,00
Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)					

• **Lynx Trading Company Importação e Distribuição – CNPJ – 29.408.508/0002-96 (Ata nº 147/2020)**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	127.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 24- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica; em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF.	Polymed	2,43	308.610,00
Total: R\$ 308.610,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e dez reais)					

• **Centro Auditivo Audio Nex Eireli – CNPJ – 30.985.388/0001-98 (Ata nº 148/2020)**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 16. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Poly medicure	1,93	28.950,00
Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• Nacional Comercial Hospitalar S.A – CNPJ – 52.202.744/0001-92 (Ata nº 149/2020)

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000 un.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC de cor âmbar de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível de cor âmbar, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Medsonda	2,40	7.200,00
Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)					

• Medcom Comércio de Medicamentos LTDA– CNPJ 25.211.499/0001-07 (Ata nº 150/2020)

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	5.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN ADULTO 14G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 14GA (7FR) x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Arrow	44,00	220.000,00
20	7.000 un.	EQUIPO PLÁSTICO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO , estéril, para infusão parenteral, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y com membrana autovedante, compatível com bomba da mesma marca. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <i>O fornecedor deverá fornecer em regime de comodato, através de contrato e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- Departamento das Urgências, a quantidade de 100 (cem) bombas de infusão, bem como capacitar as equipes de todas as unidades de urgência quanto ao manejo do equipamento e oferecer manutenção preventiva/ corretiva.</i>	Lifemed	25,00	175.000,00
Total: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10 (Ata nº 151/2020)

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	31.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF	Descarpack	0,52	16.120,00
22	9.500 un.	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, alça de sustentação; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara graduada de 100 a 150 ml, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível com microgotejador ajustado para 1 ml=60 mcgts; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Biosani	5,37	51.015,00
23	500 un.	EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL , estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor; câmara macrogotejadora flexível e transparente com filtro; tubo extensor flexível, transparente com aproximadamente 2,25 m de comprimento, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, com 02 clamps corta fluxo; intermediário em forma de Y, com dois tubos flexíveis, transparentes com pinças rolete ou travas e adaptadores tipo luer slip universal, com protetores e filtros; com fita adesiva em escala graduada de 0 a 40 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS	Biosani	4,47	2.235,00
Total: R\$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta reais)					


• Equilibrium Distribuidora de Medicamentos – CNPJ – 07.642.426/0001-98 (Ata nº 152/2020)

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	73.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	27.740,00
15	284.700 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	108.186,00
16	343.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	130.340,00
17	26.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em	NPH Medical	0,38	9.880,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF			
Total: R\$ 276.146,00 (Duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)					

• Centro Oeste Comercio e Serviços Eireli – CNPJ – 02.683.235/0001-50 (Ata nº 153/2020)

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	7.200 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 14. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Import	2,19	15.768,00
08	15.700 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 18: 105ml/min. com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,10	32.970,00
09	100.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 20- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,22	222.000,00
10	149.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 22- Com dispositivo de segurança protetor total Da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do	Labor Import	2,06	306.940,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF			
19	600.000 un.	EQUIPO PLASTICO SORO MACROGOTA , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Labor Import	1,00	600.000,00
Total: R\$ 1.177.678,00 (Um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais)					

• João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33 (Ata nº 154/2020)

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	8.190 un.	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente e abertura asséptica. Embalado individualmente e abertura asséptica. Com registro na ANISA/ MS.	VitalGold	<u>0,78</u>	<u>6.388,20</u>
26	12.500 un.	SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , estéril, atóxica, transparente, sem agulha, com bico luer slip, cilindro siliconado com anel de retenção, escala externa precisa e visível, sem dispositivo de segurança. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	SR	<u>0,62</u>	<u>7.750,00</u>
30	50.000 un	Seringa Descartável 1,0 ml insulina Agulha 13 x 4,5 mm - com agulha 13x4,5mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Sem	SR	<u>0,31</u>	<u>15.500,00</u>

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		espaço morto. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS.			
Total: R\$ 29.638,20 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)					

Valor Total: R\$ 2.380.592,20 (Dois milhões trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113, 114, 115, 116, 117 e 118 de 2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 15097

Objeto: Aquisição de Insumos (Cânulas, Coletores, Preservativos, Sondas e pulseiras de identificação) pelo Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **durante um período de 12 meses**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

Prazo: Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município (06/10/2020).

Retifica-se para alterações dos valores dos itens 21, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, homologados e registrados na Ata de Registro de Preços n.º113/2020, **da empresa JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

– **CNPJ – 78.742.491/0001-33**, tendo em vista o reequilíbrio de preços para os referidos itens, concedido através do processo nº 87368033.

Onde se lê:

• **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ: 78.742.491/0001-33 - Ata SRP nº 113/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 00 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 0. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	3,05	366,00
03	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 02 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 2. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em	VITAL GOLD	2,15	258,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS			
07	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
08	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
09	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 4.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 4.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
10	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 5.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 5.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	787,50
11	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 6.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 6.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
12	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
13	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

14	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
15	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
21	2.880 UN	SONDA URETRAL NR 4 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	0,45	1.296,00
29	250 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	3,20	800,00
30	1.280 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	3,20	4.096,00
31	600 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura,	ADVANTIVE	2,90	1.740,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001			
32	4.150 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	3,00	12.450,00
33	6.340 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	3,05	19.337,00
34	6.130 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	3,05	18.696,50
35	1.500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil	ADVANTIVE	3,05	4.575,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
36	470 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	2,85	1.339,50
Total: R\$ 71.029,00 (Setenta e um mil e vinte e nove reais)					

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ: 04.724.729/0001-61 - Ata SRP nº 114/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 01 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 1. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,13	223,65
04	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 03 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 3. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,13	340,80
05	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 04 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter,	VITAL GOLD	2,13	340,80

www.goiania.go.gov.br



		cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 4. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.			
06	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 05 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 5. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,18	228,90
Total: R\$ 1.134,15 (Um mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Ata SRP nº 115/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	750.000 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO , em plástico resistente, com capacidade para 2000 ml, graduado de 100 em 100 ml, com cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro na ANVISA/MS.	SEGMED	0,32	240.000,00
28	3.000 UN	SONDA URETRAL NR 18 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	WENTILL	0,60	1.800,00
Total: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)					

• TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 12.762.841/0001-15 - Ata SRP nº 116/2020

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	12.000 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, apirogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça	DESCARPACK	3,44	41.280,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA//MS.			
Total: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)					

• **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12 - Ata SRP nº 117/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	9.000 UN	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO , sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Data de fabricação e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA/MS.	MADEITEX	0,28	2.520,00
Total: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)					

• **REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI – CNPJ: 32.085.624/0001-45 - Ata SRP nº 118/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	20.000 UN	SONDA URETRAL NR 6 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,58	11.600,00
23	29.500 UN	SONDA URETRAL NR 8 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,59	17.405,00
24	140.000 UN	SONDA URETRAL NR 10 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de	BIOSANI	0,62	86.800,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
25	785.000 UN	SONDA URETRAL NR 12 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,65	510.250,00
26	37.000 UN	SONDA URETRAL NR 14 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,68	25.160,00
27	5.000 UN	SONDA URETRAL NR 16 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,74	3.700,00
Total: R\$ 654.915,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais)					

Valor Total: R\$ 1.012.678,15 (Um milhão doze mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Leia se

• **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A – CNPJ: 78.742.491/0001-33 - Ata SRP nº 113/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 00 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 0. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em	VITAL GOLD	3,05	366,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.			
03	120 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 02 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 2. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS	VITAL GOLD	2,15	258,00
07	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
08	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 3.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 3.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
09	15 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 4.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 4.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	262,50
10	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 5.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, sem balão, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação, livre de rebarbas ou deformações. Número 5.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	17,50	787,50
11	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 6.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luerslip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com	VITAL GOLD	20,00	900,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		dispositivo para fixação. Número 6.0. Com registro ANVISA/MS.			
12	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
13	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 7.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 7.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
14	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.0 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.0. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
15	45 UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA NR 8.5 , descartável, estéril, confeccionada em silicone atóxico, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringa luerlock e luer slip, radiopaca, com mandril auxiliar, placa de fixação flexível, com dispositivo para fixação. Número 8.5. Com registro ANVISA/MS.	VITAL GOLD	20,00	900,00
21	2.880 UN	SONDA URETRAL NR 4 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	0,54	1.555,20
29	250 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com	ADVANTIVE	3,20	800,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001			
30	1.280 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	3,20	4.096,00
31	600 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	3,20	1.920,00
32	4.150 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	3,20	13.280,00
33	6.340 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção	ADVANTIVE	3,20	20.288,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
34	6.130 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 18 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	3,20	19.616,00
35	1.500 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ADVANTIVE	3,20	4.800,00
36	470 UN	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 22 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luerlock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	ADVANTIVE	3,20	1.504,00
Total: R\$ 74.558,20 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ: 04.724.729/0001-61 –
Ata SRP nº 114/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 01 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 1. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,13	223,65
04	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 03 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 3. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,13	340,80
05	160 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 04 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 4. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,13	340,80
06	105 UN	CÂNULA DE GUEDEL NR 05 , orofaríngea, em polietileno, atóxico, transparente, livre de látex, formato anatômico, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, extremidades macias e arredondadas, sem rebarbas ou deformações, reforço interno, com orifício que permita acesso de cateter, cor de acordo com o tamanho, com extremidade distal dotada de falange com o calibre da cânula gravado. Número 5. Embalado individualmente. Resistente a esterilização em altas temperaturas. Com registro na ANVISA//MS.	VITAL GOLD	2,18	228,90

www.goiania.go.gov.br



Total: R\$ 1.134,15 (Um mil cento e trinta e quatro reais e quinze centavos)

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10 - Ata SRP nº 115/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	750.000 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO , em plástico resistente, com capacidade para 2000 ml, graduado de 100 em 100 ml, com cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro na ANVISA/MS.	SEGMED	0,32	240.000,00
28	3.000 UN	SONDA URETRAL NR 18 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	WENTILL	0,60	1.800,00
Total: R\$ 241.800,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)					

• **TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 12.762.841/0001-15 - Ata SRP nº 116/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	12.000 UN	COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA FECHADO , estéril, atóxico, aprotogênico, descartável, resistente, composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, graduada no mínimo a cada 100 ml; tubo extensor transparente siliconado flexível, com no mínimo 110 cm de comprimento, resistente a dobras; clamp ou pinça corta-fluxo; câmara tipo Pasteur, com dispositivo anti-refluxo; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; filtro de ar hidrófobo; suporte para fixação com cordão; conector universal escalonado com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA//MS.	DESCARPACK	3,44	41.280,00
Total: R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12 - Ata SRP nº 117/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	9.000 UN	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO , sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Data de fabricação e validade impressas na embalagem. Com registro na ANVISA/MS.	MADEITEX	0,28	2.520,00
Total: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)					

• **REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI – CNPJ: 32.085.624/0001-45 - Ata SRP nº 118/2020**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	20.000 UN	SONDA URETRAL NR 6 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,58	11.600,00
23	29.500 UN	SONDA URETRAL NR 8 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,59	17.405,00
24	140.000 UN	SONDA URETRAL NR 10 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,62	86.800,00
25	785.000 UN	SONDA URETRAL NR 12 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta	BIOSANI	0,65	510.250,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
26	37.000 UN	SONDA URETRAL NR 14 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,68	25.160,00
27	5.000 UN	SONDA URETRAL NR 16 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	BIOSANI	0,74	3.700,00
Total: R\$ 654.915,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais)					

Valor Total: R\$ 1.016.207,35 (Um milhão dezesseis mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0358 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor Anual R\$	Vigência	
				Início	Término
85799959	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA	1025/2021	534.044,31	02/09/2021	01/09/2026



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 005/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** – processo Bee 8876, cujo objeto é Aquisição de Calças, Botas e outros produtos de EPI's em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Ocorreu que conforme Despacho nº 076/2021 da **Diretoria de Vigilância em Zoonoses**, informando que a empresa **BELO BRASIL UNIFORMES LTDA – CNPJ: 17.231.920/0001-13** não renovou sua proposta para o **item 06**, assim como a empresa **B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA – EPP – CNPJ: 19.820.891/0001-50** também não renovou sua proposta para os itens 22 ao 33. Diante dessas informações, está comissão solicitou aos demais colocados nos referidos itens a manifestação de interesse em assumir os mesmos, no mesmo valor e condições já homologados, onde apenas a empresa **FRUGATTE E TRÓIA – CNPJ: 10.460.635/0001-25** aceitou e ofertou proposta para o **item 06**, sendo habilitada e aprovada pela área técnica, através do despacho nº 028/2021 da Diretoria de Vigilância em Zoonoses (ev. 21 do bee 8876/7), restando os **itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 FRACASSADOS**, pois não houve nenhum interessado em assumir os itens nos mesmos valores e condições já homologados. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

Onde se lê

• **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME – CNPJ: 03.180.328/0001-25**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de</p>	Atextil	39,50	474,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 36			
02	90 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:38	Atexil	39,50	3.555,00
03	276 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 40	Atexil	39,50	10.902,00
04	522 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:42	Atexil	38,31	19.997,82
05	518 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:44	Atexil	38,51	19.948,18



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

07	124 Und	<p><u>CALÇA JEANS</u> Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 48</p>	Atexil	44,50	5.518,00
08	88 Und	<p><u>CALÇA JEANS</u> Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 50</p>	Atexil	44,50	3.916,00
09	69 Und	<p><u>CALÇA JEANS</u> Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 52</p>	Atexil	44,50	3.070,50
10	12 Und	<p><u>CALÇA JEANS</u> Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 54</p>	Atexil	44,50	534,00
11	06 Und	<p><u>CALÇA JEANS</u> Calça jeans tradicional, modelomasculino, sendo</p>	Atexil	41,50	249,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 56			
12	138 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 36	Atexil	39,50	5.451,00
13	268 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 38	Atexil	39,50	10.586,00
14	359 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 40	Atexil	39,50	14.180,50
15	472 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco	Atexil	39,50	18.644,00



		<p>passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 42</p>			
16	304 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 44</p>	Atexil	39,47	11.998,88
17	174 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 46</p>	Atexil	39,50	6.873,00
18	72 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 48</p>	Atexil	39,50	2.844,00
19	18 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura</p>	Atexil	44,50	801,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 50			
20	18 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo feminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 52	Atexil	44,50	801,00
21	18 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo feminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 54	Atexil	41,50	747,00
Total: R\$ 141.090,88 (Cento e quarenta e um mil noventa reais e oitenta e oito centavos)					

• **BELO BRASIL UNIFORMES LTDA – CNPJ: 17.231.920/0001-13**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	312 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:46	Belo	42,00	13.104,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Total: R\$ 13.104,00 (Treze mil cento e quatro reais)

• **B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA – EPP –
CNPJ: 19.820.891/0001-50**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	30 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 33	MAC	29,00	870,00
23	39 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 34	MAC	29,00	1.131,00
24	132 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 35	MAC	29,00	3.828,00
25	249 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02	MAC	29,00	7.221,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		(duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 36			
26	270 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 37	MAC	29,00	7.830,00
27	252 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 38	MAC	29,00	7.308,00
28	270 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 39	MAC	29,00	7.830,00
29	210 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta,	MAC	29,00	6.090,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 40			
30	213 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 41	MAC	29,00	6.177,00
31	192 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 42	MAC	29,00	5.568,00
32	36 Pares	<u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 43	MAC	29,00	1.044,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

33	21 Pares	<p><u>BOTA MASCULINA</u> Calçado de proteção dos pés e tornozelo, elástico lateral, tipo botina, confeccionado em vaqueta na cor preta, couro hidrofugado, espessura de 1,9 mm, 0,1 mm, com três ou quatro costuras no gaspeamento e no restante 02 (duas) costuras, cano com gomos acolchoados, calcanheira em vaqueta na cor preta, com palmilha de resina ou de couro, solado injetado em poliuretano (PV), com ranhuras no solado que permita melhor aderência ao solo. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. Tamanho: 44</p>	MAC	29,00	609,00
Total: R\$ 55.506,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e seis reais)					

• **GUARDA VIDA EPI EIRELI – CNPJ: 27.652.639/0001-08**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	40 Und	<p><u>MÁSCARA FACIAL COMPLETA –</u> <u>Tamanho: Médio</u> Respirador do tipo peça facial inteira, com visor rígido de policarbonato do tipo ampla visão, com tratamento anti-risco e resistente a solventes, corpo moldado em silicone, abas duplas, mascarilha inteira, dotado de uma válvula de inalação e exalação, membrana acústica, suspensão ajustável composta de tiras com 05 pontos de fixação para utilização de 02 filtros combinados (químico/mecânico), sendo que a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por encaixe tipo baioneta. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias das Equipes de Desinsetização, Bloqueio e Borrifação em P.E.</p>	ABSOLUTE AIRSAFETY	405,00	16.200,00
35	20 Und	<p><u>MÁSCARA FACIAL COMPLETA –</u> <u>Tamanho: Grande</u> Respirador do tipo peça facial inteira, com visor rígido de policarbonato do tipo ampla visão, com tratamento anti-risco e resistente a solventes, corpo moldado em silicone, abas duplas, mascarilha inteira, dotado de uma válvula de inalação e exalação, membrana acústica, suspensão ajustável composta de tiras com 05 pontos de fixação para utilização de 02 filtros combinados (químico/mecânico), sendo que a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por encaixe tipo baioneta. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias das Equipes de Desinsetização, Bloqueio e Borrifação em P.E.</p>	ABSOLUTE AIRSAFETY	405,00	8.100,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

36	200 Und	<p>FILTRO QUÍMICO: Filtro Químico GMP, classe 1-P3, para gases e vapores orgânicos, a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por encaixe tipo baioneta, Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias. (O filtro deverá ser compatível com a máscara facial completa solicitada nos itens: 34 e 35.)</p>	ABSOLUTE AIRSAFETY	32,40	6.480,00
Total: R\$ 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais)					

Valor Total: R\$ 240.480,88 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)

Leia se:

• **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME – CNPJ: 03.180.328/0001-25**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 36</p>	Atextil	39,50	474,00
02	90 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias).</p>	Atextil	39,50	3.555,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Tamanho:38			
03	276 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 40</p>	Atexil	39,50	10.902,00
04	522 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:42</p>	Atexil	38,31	19.997,82
05	518 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:44</p>	Atexil	38,51	19.948,18
07	124 Und	<p>CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino,</p>	Atexil	44,50	5.518,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 48			
08	88 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 50	Atextil	44,50	3.916,00
09	69 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 52	Atextil	44,50	3.070,50
10	12 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes,	Atextil	44,50	534,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste.</p> <p>Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça.</p> <p>A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias).</p> <p>Tamanho: 54</p>			
11	06 Und	<p>CALÇA JEANS</p> <p>Calça jeans tradicional, modelomasculino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste.</p> <p>Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça.</p> <p>A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias).</p> <p>Tamanho: 56</p>	Atexil	41,50	249,00
12	138 Und	<p>CALÇA JEANS</p> <p>Calça jeans tradicional, modelofeminino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste.</p> <p>Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça.</p> <p>A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias).</p> <p>Tamanho: 36</p>	Atexil	39,50	5.451,00
13	268 Und	<p>CALÇA JEANS</p> <p>Calça jeans tradicional, modelofeminino, sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e</p>	Atexil	39,50	10.586,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 38			
14	359 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 40	Atextil	39,50	14.180,50
15	472 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 42	Atextil	39,50	18.644,00
16	304 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção,	Atextil	39,47	11.998,88



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 44			
17	174 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 46	Atextil	39,50	6.873,00
18	72 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 48	Atextil	39,50	2.844,00
19	18 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores	Atextil	44,50	801,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		(Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 50			
20	18 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 52	Atexil	44,50	801,00
21	18 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelofeminino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com cinco passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho: 54	Atexil	41,50	747,00
Total: R\$ 141.090,88 (Cento e quarenta e um mil noventa reais e oitenta e oito centavos)					

• **FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA. – CNPJ: 10.460.635/0001-25**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	312 Und	CALÇA JEANS Calça jeans tradicional, modelo masculino , sendo 98% algodão e 02% elastano, 12oz, na cor azul-escuro; lavada e amaciada industrialmente, cós alto com seis passantes, fechamento com botão de metal e zipper reforçado, dois bolsos frontais internos com abertura tipo americano e dorsal externo, um bolsinho de relógio no espelho direito de quem veste. Etiqueta de garantia total/confecção,	Frugatte	42,00	13.104,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		identificação do tecido e de tamanho da peça. A QUEM SE DESTINA: a servidores (Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias). Tamanho:46			
Total: R\$ 13.104,00 (Treze mil cento e quatro reais)					

• **GUARDA VIDA EPI EIRELI – CNPJ: 27.652.639/0001-08**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	40 Und	<u>MÁSCARA FACIAL COMPLETA – Tamanho: Médio</u> Respirador do tipo peça facial inteira, com visor rígido de policarbonato do tipo ampla visão, com tratamento anti-risco e resistente a solventes, corpo moldado em silicone, abas duplas, mascarilha inteira, dotado de uma válvula de inalação e exalação, membrana acústica, suspensão ajustável composta de tiras com 05 pontos de fixação para utilização de 02 filtros combinados (químico/mecânico), sendo que a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por encaixe tipo baioneta. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias das Equipes de Desinsetização, Bloqueio e Borrifação em P.E.	ABSOLUTE AIRSAFETY	405,00	16.200,00
35	20 Und	<u>MÁSCARA FACIAL COMPLETA – Tamanho: Grande</u> Respirador do tipo peça facial inteira, com visor rígido de policarbonato do tipo ampla visão, com tratamento anti-risco e resistente a solventes, corpo moldado em silicone, abas duplas, mascarilha inteira, dotado de uma válvula de inalação e exalação, membrana acústica, suspensão ajustável composta de tiras com 05 pontos de fixação para utilização de 02 filtros combinados (químico/mecânico), sendo que a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por encaixe tipo baioneta. Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido. A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias das Equipes de Desinsetização, Bloqueio e Borrifação em P.E.	ABSOLUTE AIRSAFETY	405,00	8.100,00
36	200 Und	<u>FILTRO QUÍMICO:</u> Filtro Químico GMP, classe 1-P3, para gases e vapores orgânicos, a conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por	ABSOLUTE AIRSAFETY	32,40	6.480,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>encaixe tipo baioneta, Constar n.º CA (Certificado de Aprovação do MTE) válido.</p> <p>A QUEM SE DESTINA: Agentes de Endemias, Laçadores, Supervisores de Endemias.</p> <p><u>(O filtro deverá ser compatível com a máscara facial completa solicitada nos itens: 34 e 35.)</u></p>			
<p>Total: R\$ 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais)</p>					

Valor Total: R\$ 184.974,88 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Goiânia, 21 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 –
SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 054/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo Bee 15404, cujo objeto é a Aquisição de Insumos (agulhas, cateteres, equipo e seringa) pelo Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Após a Homologação no DOM nº 7434 de 01 de dezembro de 2020, a empresa **João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33**, representou um pedido de reequilíbrio econômico para os **itens 24, 26 e 30** através do processo 87368025, o valor solicitado no reequilíbrio ficou dentro do praticado atualmente no mercado, conforme nova pesquisa de preços realizada, foi efetuada convocação das empresas classificadas para o item no certame, porém nenhuma das licitantes mostrou interesse em fornecer o item no valor Homologado, sendo autorizado o realinhamento de preços de acordo com o Parecer Jurídico nº 3134/2021 (fls.64-68), ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho nº 3175/2021 (fls. 69). Desta forma concluíram-se tais procedimentos, neste ato, resolve **RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Onde lê:

• **Maxlab Produtos para Diagnósticos LTDA – CNPJ – 04.724.729/0001-61**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN INFANTIL 22G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 GA (4FR) x 13 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Biomedical	88,00	88.000,00
Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)					

• **Lynx Trading Company Importação e Distribuição – CNPJ – 29.408.508/0002-96**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	127.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 24- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica; em	Polymed	2,43	308.610,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF.			
Total: R\$ 308.610,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e dez reais)					

• **Centro Auditivo Audio Nex Eireli – CNPJ – 30.985.388/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 16. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Poly medicure	1,93	28.950,00
Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)					

• **Nacional Comercial Hospitalar S.A – CNPJ – 52.202.744/0001-92**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000 un.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC de cor âmbar de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível de cor âmbar, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Medsonda	2,40	7.200,00
Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)					

• **Medcom Comércio de Medicamentos LTDA– CNPJ 25.211.499/0001-07**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	5.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN ADULTO 14G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 14GA (7FR) x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Arrow	44,00	220.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

20	7.000 un.	EQUIPO PLÁSTICO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO , estéril, para infusão parenteral, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y com membrana autovedante, compatível com bomba da mesma marca. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <i>O fornecedor deverá fornecer em regime de comodato, através de contrato e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- Departamento das Urgências, a quantidade de 100 (cem) bombas de infusão, bem como capacitar as equipes de todas as unidades de urgência quanto ao manejo do equipamento e oferecer manutenção preventiva/ corretiva.</i>	Lifemed	25,00	175.000,00
Total: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)					

• Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	31.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF	Descarpack	0,52	16.120,00
22	9.500 un.	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, alça de sustentação; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara graduada de 100 a 150 ml, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível com microgotejador ajustado para 1 ml=60 mcgts; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Biosani	5,37	51.015,00
23	500 un.	EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL , estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor; câmara macrogotejadora flexível e transparente com filtro; tubo extensor flexível, transparente com aproximadamente 2,25 m de comprimento, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, com 02 clamps corta fluxo; intermediário em forma de Y, com dois tubos flexíveis, transparentes com pinças rolete ou travas e adaptadores tipo luer slip universal, com protetores e filtros; com fita adesiva em escala graduada de 0 a 40	Biosani	4,47	2.235,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS			
Total: R\$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta reais)				

• **Equilibrium Distribuidora de Medicamentos – CNPJ – 07.642.426/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	73.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	27.740,00
15	284.700 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	108.186,00
16	343.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	130.340,00
17	26.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado	NPH Medical	0,38	9.880,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF			
Total: R\$ 276.146,00 (Duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)					

• Centro Oeste Comercio e Serviços Eireli – CNPJ – 02.683.235/0001-50

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	7.200 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 14. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Import	2,19	15.768,00
08	15.700 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 18: 105ml/min. com dispositivo de segurança protetor total da agulha , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,10	32.970,00
09	100.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 20- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,22	222.000,00
10	149.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 22- Com dispositivo de segurança protetor total Da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF	Labor Import	2,06	306.940,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

19	600.000 un.	EQUIPO PLASTICO SORO MACROGOTA , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Labor Import	1,00	600.000,00
----	-------------	---	--------------	------	------------

Total: R\$ 1.177.678,00 (Um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais)

• **João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	8.190 un.	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC , estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente e abertura asséptica. Embalado individualmente e abertura asséptica. Com registro na ANISA/MS.	VitalGold	0,62	5.077,80
26	12.500 un.	SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , estéril, atóxica, transparente, sem agulha, com bico luer slip, cilindro siliconado com anel de retenção, escala externa precisa e visível, sem dispositivo de segurança. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	SR	0,42	5.250,00
30	50.000 un	Seringa Descartável 1,0 ml insulina Agulha 13 x 4,5 mm - com agulha 13x4,5mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Sem espaço morto. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS.	SR	0,20	10.000,00

Total: R\$ 20.327,80 (Vinte mil trezentos e vinte sete reais e oitenta centavos)

• **Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli - ME LTDA – CNPJ – 11.619.992/0001-56**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.700 cx	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 MM: cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel curto, trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal, encaixe	Solidor	7,83	68.121,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		seguro e protetor de encaixe firme. estéril. descartável. embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. embalada individualmente. acondicionada em caixa com 100 unidades. com registro na ANVISA/MS E BPF.			
Total: R\$ 68.121,00 (Sessenta e oito mil cento e vinte e um reais)					

Valor Total: R\$ 2.439.402,80 (Dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

Leia-se:

• **Maxlab Produtos para Diagnósticos LTDA – CNPJ – 04.724.729/0001-61**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN INFANTIL 22G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 GA (4FR) x 13 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Biomedical	88,00	88.000,00
Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)					

• **Lynx Trading Company Importação e Distribuição – CNPJ – 29.408.508/0002-96**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	127.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 24- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, aprotogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica; em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF.	Polymed	2,43	308.610,00
Total: R\$ 308.610,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e dez reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **Centro Auditivo Audio Nex Eireli – CNPJ – 30.985.388/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 16. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Poly medicure	1,93	28.950,00
Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)					

• **Nacional Comercial Hospitalar S.A – CNPJ – 52.202.744/0001-92**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000 un.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC de cor âmbar de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível de cor âmbar, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Medsonda	2,40	7.200,00
Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)					

• **Medcom Comércio de Medicamentos LTDA– CNPJ 25.211.499/0001-07**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	5.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN ADULTO 14G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 14GA (7FR) x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Arrow	44,00	220.000,00
20	7.000 un.	EQUIPO PLÁSTICO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO, estéril, para infusão parenteral, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y com membrana autovedante, compatível com bomba da mesma marca. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro	Lifemed	25,00	175.000,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		na ANVISA/MS. O fornecedor deverá fornecer em regime de comodato, através de contrato e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- Departamento das Urgências, a quantidade de 100 (cem) bombas de infusão, bem como capacitar as equipes de todas as unidades de urgência quanto ao manejo do equipamento e oferecer manutenção preventiva/ corretiva.			
Total: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)					

• Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	31.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF	Descarpack	0,52	16.120,00
22	9.500 un.	EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, alça de sustentação; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara graduada de 100 a 150 ml, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível com microgotejador ajustado para 1 ml=60 mcgts; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Biosani	5,37	51.015,00
23	500 un.	EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL , estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor; câmara macrogotejadora flexível e transparente com filtro; tubo extensor flexível, transparente com aproximadamente 2,25 m de comprimento, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, com 02 clamps corta fluxo; intermediário em forma de Y, com dois tubos flexíveis, transparentes com pinças rolete ou travas e adaptadores tipo luer slip universal, com protetores e filtros; com fita adesiva em escala graduada de 0 a 40 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS	Biosani	4,47	2.235,00
Total: R\$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **Equilibrium Distribuidora de Medicamentos – CNPJ – 07.642.426/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	73.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	27.740,00
15	284.700 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	108.186,00
16	343.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	130.340,00
17	26.000 un.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	9.880,00
Total: R\$ 276.146,00 (Duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• Centro Oeste Comercio e Serviços Eireli – CNPJ – 02.683.235/0001-50

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	7.200 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 14. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, aprotogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Import	2,19	15.768,00
08	15.700 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 18: 105ml/min. com dispositivo de segurança protetor total da agulha , descartável, aprotogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,10	32.970,00
09	100.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 20- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha , descartável, aprotogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,22	222.000,00
10	149.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 22- Com dispositivo de segurança protetor total Da agulha, descartável, aprotogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF	Labor Import	2,06	306.940,00
19	600.000 un.	EQUIPO PLASTICO SORO MACROGOTA, para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector	Labor Import	1,00	600.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
Total: R\$ 1.177.678,00 (Um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais)					

• João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	8.190 un.	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC, estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente e abertura asséptica. Embalado individualmente e abertura asséptica. Com registro na ANISA/ MS.	VitalGold	<u>0,78</u>	<u>6.388,20</u>
26	12.500 un.	SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, estéril, atóxica, transparente, sem agulha, com bico luer slip, cilindro siliconado com anel de retenção, escala externa precisa e visível, sem dispositivo de segurança. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	SR	<u>0,62</u>	<u>7.750,00</u>
30	50.000 un	Seringa Descartável 1,0 ml insulina Agulha 13 x 4,5 mm - com agulha 13x4,5mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada aprotogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Sem espaço morto. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS.	SR	<u>0,31</u>	<u>15.500,00</u>
Total: R\$ 29.638,20 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)					

Valor Total: R\$ 2.380.592,20 (Dois milhões trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Goiânia, 22 de setembro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br





**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 –
SAÚDE (AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 088/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO**. Processo Bee 11860, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para Lavanderia Hospitalar, visando atender o Hospital e Maternidade Célia Câmara da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para os itens 05, 06, 08, 09 e 11 que restaram **FRACASSADOS** por desclassificação da empresa licitante por não apresentar documentação completa ou não haver negociação dentro do valor estimado e item 10 que restou **DESERTO**. Ocorre que foi solicitado pela empresa **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ: 07.131.544/0001-31** reequilíbrio econômico financeiro através de processo administrativo de número 87451321/2021. Foi solicitado a esta comissão (Despacho nº 038/2021 – Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos) providências em relação ao pedido da referida empresa, onde foi realizada a convocação de manifestação de interesse para todos os participantes dos itens do grupo 01 (01, 02, 03 e 04), solicitando manifestação em assumir os referidos itens nos mesmos valores e condições já homologadas. A empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA, CNPJ: 04.946.908/0001-43** manifestou interesse em assumir o item conforme proposto, portanto a mesma foi habilitada. O processo foi submetido a análise da Advocacia Setorial que se manifestou através do Parecer Nº 3358/2021, o qual opinou pela impossibilidade jurídica do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI**, tendo em vista a manifestação de interesse da empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA**. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

- **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ: 07.131.544/0001-31**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02 UND	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, 140 Kg. com suspensão pneumática, com capacidade de lavagem de 140 kg por operação, dotada de barreira antiinfecção cruzada, destinada a lavar, enxaguar e centrifugar roupas de uso hospitalar. ESTRUTURA: adequada a normativa NR12 ; revestidas internamente com chapas de aço inoxidável; todas as peças da estrutura recebem tratamento com aplicação de fundo e-coat com proteção anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó de alta espessura, que protege contra oxidação; base de fixação ao piso e galvanizada a fogo que garante maior proteção à estrutura inferior do equipamento; SUSPENSÃO: possuir amortecedores e suspensão com bolsas Pneumáticas, que proporcionam um sistema anti-vibração com balanço de carga convergente com regulador de pressão e válvulas independentes.. TAMBOR EXTERNO: de forma cilíndrica; é totalmente em chapa de aço inoxidável; contém entrada de água e de vapor; com porta externa e trava de segurança totalmente em inox; todas as partes em contato com a água são em aço inox. TAMBOR	SUZUKI MLEXS140	R\$ 208.258,00	R\$ 416.516,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	<p>INTERNO (CESTO): construído em chapa de aço inoxidável; com cintas de reforço que unem a chapa curva com os discos laterais, igualmente fabricados com aço inoxidável; construído em 02 (dois) compartimentos (bipartido), cada compartimento deverá existir Batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem, conferindo ao conjunto maior ação mecânica de lavagem; o tambor deverá ser preso ao eixo principal através de flanges chavetadas de aço inoxidável; as portas de acesso deverão ser montadas no corpo do cesto; possuir eixo principal passante, fabricado com aço Inox, em todas as partes em contato com a água;</p> <p>TRANSMISSÃO: através de correias em V e polias; motor trifásico assíncrono, com rotor de gaiola, totalmente fechado, com ventilação externa, grau de proteção; possuir freio de parada do tambor interno e estacionário para descarga; possuir rotações de lavagem, distribuição e centrifugação controladas por inversor de frequência e computador. BARREIRA SANITÁRIA: dotado de duas portas, sendo uma voltada para o lado de processamento de roupa suja e outra voltada para o acabamento das roupas limpas. COMANDOS: O CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar no mínimo 15 programas; com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; todas as funções como, lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de água, entrada de produtos químicos, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), desbalanceamento anormal, tempo, ter funcionamento automático controlado pelo CLP. As portas travadas deverão ser controladas pelo CLP e somente podem ser abertas uma de cada vez; possuir componentes elétricos e quadro de componentes pneumáticos totalmente vedados; entrada de água dimensionada para rápido enchimento através de válvula com acionamento pneumático e controle de nível através de pressostato controlado pelo CLP; entrada de vapor através de válvula com acionamento pneumático com temperatura controlada através do CLP e sensor de temperatura; descarga de água, acionamento pneumático é controlado pelo CLP. O painel do lado de processamento (área suja) deverá possuir no mínimo os seguintes comandos: IHM com navegação interativa (interface homem/máquina) do CLP; botão de chave geral liga/desliga; botão de aviso (acionamento da campanha da área de acabamento); botão de mudança (manual/CLP); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de confirmação de evento; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de acabamento (roupa limpa); botão de parada de emergência; campanha de sinalização. O painel do lado de acabamento (área limpa) deve possuir no mínimo os seguintes comandos: botão de aviso (acionamento da campanha da área de processamento); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de processamento (roupa suja); campanha de sinalização;</p> <p>CONSUMO ELÉTRICO: deverá ser dotadas de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina.</p> <p>SEGURANÇA: as portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, deverão ser dotadas de fim de curso que, em caso de abertura</p>			
--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta; o controle das portas deverá ser feito através do CLP, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento; os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos deverão ser isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes; sistema de posicionamento automático do cesto interno. O nível de ruído do equipamento deverá ser discreto. O equipamento deve estar de acordo com a Norma NR12 de Segurança com Laudo Técnico e as Arts das mesmas.</p>			
02	01 UND	<p>LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, 60 Kg. com suspensão pneumática, com capacidade de lavagem de 60 kg por operação, dotada de barreira antiinfecção cruzada, destinada a lavar, enxaguar e centrifugar roupas de uso hospitalar. ESTRUTURA: adequada a normativa NR12; revestidas internamente com chapas de aço inoxidável; todas as peças da estrutura recebem tratamento com aplicação de fundo e-coat com proteção anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó de alta espessura, que protege contra oxidação; base de fixação ao piso e galvanizada a fogo que garante maior proteção à estrutura inferior do equipamento; SUSPENSÃO: possuir amortecedores e suspensão com bolsas Pneumáticas, que proporcionam um sistema anti-vibração com balanço de carga convergente com regulador de pressão e válvulas independentes.. TAMBOR EXTERNO: de forma cilíndrica; é totalmente em chapa de aço inoxidável; contem entrada de água e de vapor; com porta externa e trava de segurança totalmente em inox; todas as partes em contato com a água são em aço inox. TAMBOR INTERNO (CESTO): construído em chapa de aço inoxidável; com cintas de reforço que unem a chapa curva com os discos laterais, igualmente fabricados com aço inoxidável; construído em 02 (dois) compartimentos (bipartido), cada compartimento deverá existir Batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem, conferindo ao conjunto maior ação mecânica de lavagem; o tambor deverá ser preso ao eixo principal através de flanges chavetadas de aço inoxidável; as portas de acesso deverão ser montadas no corpo do cesto; possuir eixo principal passante, fabricado com aço Inox, em todas as partes em contato com a água; TRANSMISSÃO: através de correias em V e polias; motor trifásico assíncrono, com rotor de gaiola, totalmente fechado, com ventilação externa, grau de proteção; possuir freio de parada do tambor interno e estacionário para descarga; possuir rotações de lavagem, distribuição e centrifugação controladas por inversor de frequência e computador. BARREIRA SANITÁRIA: dotado de duas portas, sendo uma voltada para o lado de processamento de roupa suja e outra voltada para o acabamento das roupas limpas. COMANDOS: O CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar no mínimo 15 programas; com movimento rotacional cíclico de</p>	SUZUKI MLEXS60	R\$ 125.140,00	R\$ 125.140,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		<p>reversão controlado eletronicamente através do CLP; todas as funções como, lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de água, entrada de produtos químicos, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), desbalanceamento anormal, tempo, ter funcionamento automático controlado pelo CLP. As portas travadas deverão ser controladas pelo CLP e somente podem ser abertas uma de cada vez; possuir componentes elétricos e quadro de componentes pneumáticos totalmente vedados; entrada de água dimensionada para rápido enchimento através de válvula com acionamento pneumático e controle de nível através de pressostato controlado pelo CLP; entrada de vapor através de válvula com acionamento pneumático com temperatura controlada através do CLP e sensor de temperatura; descarga de água, acionamento pneumático é controlado pelo CLP. O painel do lado de processamento (área suja) deverá possuir no mínimo os seguintes comandos: IHM com navegação interativa (interface homem/máquina) do CLP; botão de chave geral liga/desliga; botão de aviso (acionamento da campainha da área de acabamento); botão de mudança (manual/CLP); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de confirmação de evento; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de acabamento (roupa limpa); botão de parada de emergência; campainha de sinalização. O painel do lado de acabamento (área limpa) deve possuir no mínimo os seguintes comandos: botão de aviso (acionamento da campainha da área de processamento); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de processamento (roupa suja); campainha de sinalização; CONSUMO ELÉTRICO: deverá ser dotadas de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina. SEGURANÇA: as portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, deverão ser dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta; o controle das portas deverá ser feito através do CLP, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento; os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos deverão ser isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes; sistema de posicionamento automático do cesto interno. O nível de ruído do equipamento deverá ser discreto. O equipamento deve estar de acordo com a Norma NR12 de Segurança com Laudo Técnico e as Arts das mesmas.</p>			
03	01 UND	<p>SECADORA ROTATIVA 60 kg – ESTRUTURA equipamento de uso hospitalar para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas de serviço de saúde com capacidade para 50 quilos de roupa por ciclo, cesto interno em aço inoxidável AISI 304. O controle de</p>	SUZUKI SC350E	R\$ 36.530,00	R\$ 36.530,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>tempo e de temperatura automático regulável para cada tipo de tecido. Filtragem de ar através de caixa coletora com tela, exaustor centrífugo com circulação de ar quente, sistema de segurança para cesto e exaustor independentes, secador com timer e termostato. O gabinete construído em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura à base de poliuretano.</p> <p>CILINDROS: possuir dois cilindros, um interno giratório, que movimenta a roupa pela rotação e presença de pás, e outro externo e fixo. FILTRAÇÃO: deve possuir gavetas duplas para retenção de partículas grossas e finas com filtro porta resíduo de fácil limpeza. Amplo visor frontal de vidro que garanta uma boa visualização da queda da roupa e a manutenção do equipamento.</p> <p>AQUECIMENTO ELÉTRICO: deve ser feito através de resistências tubulares aletadas e agrupadas em aço inoxidável AISI 304 ou aço SAE 1020 galvanizado e uma eficiente irradiação de calor para secagem da roupa. Dispositivo elétrico localizado na parte frontal que desligue automaticamente no caso de abertura indevida.</p> <p>MOTOR: deve ser trifásico com protetor térmico totalmente fechado pelo gabinete evitando acidente com correias e queimaduras no operador. COMANDO: de tempo e temperatura deve ser automático e regulável garantindo a temperatura ideal para cada carga. Deve possuir ciclo de resfriamento gradativo da roupa que evite queimadura das mesmas e até mesmo no operador.</p> <p>CONSTRUÇÃO: a secadora deve possuir pés niveladores. Parte Frontal e laterais com algum tipo isolador térmico para reduzir o consumo e agilizar o processo de secagem. Os projetos, materiais e a construção do equipamento devem atender às especificações de acordo com a Norma NR12 de Segurança com Laudo Técnico e as Arts das mesmas.</p>			
04	01 UND	<p>CALANDRA MONOROL DE ALTA ROTAÇÃO com cilindro de no mínimo 800mm de diâmetro por 3.000mm de comprimento e aquecimento a gás GLP, destinada a secar e passar roupas (tecidos planos)</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com perfis I e L, recebendo tratamento contra corrosão e pintura de acabamento em epóxi; possui gabinete de proteção com portas de acesso para isolar a transmissão e placas para isolamento de calor.</p> <p>CILINDRO: construído em aço inox, sistema de aquecimento de forma concentrada, com mínimo de 02 (duas) lâminas de gás em seu interior ou similar.</p> <p>SISTEMA DE TRANSMISSÃO: transmissão através de motor trifásico assíncrono totalmente fechado com ventilação externa, redutor coroa sem fim com polias e correias padrão ABNT. Engrenagens de correntes de rolos padrão ANSI. Controle de velocidade através de inversor de frequência com indicação digital.</p> <p>ESTEIRAS: Esteiras (cintas de algodão) com emendas para condução de roupa em torno do cilindro, confeccionada em material resistente à altas temperaturas. COIFA: Com dois exaustores centrífugos com vazão de 30m³/min cada e pressão estática de 50mmca, distribuída na forma de sucção em toda a parte interior da coifa. COMANDOS: com inversor de frequência que permite ajuste da velocidade; aquecimento controlado por termostato digital; queimador a gás com sistema de ignição eletrônica direta e supervisão de chama com sensor de gás; sensor de chama; pressostato; válvula solenóide, duplo bloqueio de</p>	SUZUKI CLM3080G	R\$ 169.704,00	R\$ 169.704,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		gás; regulador de gás com transformador para 24 Volts. SEGURANÇA: deve possuir uma grade de segurança, que em caso de contato humano ou de objeto, desliga automaticamente a máquina.			
VALOR TOTAL: R\$ 747.890,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais)					

• **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.971.041/0001-03**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	03 UND	BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL E ELETRÔNICA ESTRUTURA produto: balança portátil com plataforma retangular de pesagem, dotada de coluna e rodízios de movimentação em poliestireno de alta resistência e durabilidade, construída em aço carbono, resistente, leve, indicador em ABS, display de led, bandeja em Aço Inoxidável 430, livre de ferrugem, ideal para ambientes corrosivos, com aproximadamente 4 metros de cabo; CAPACIDADE para no máximo 100 kg. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 volts.	LIDER	R\$ 1.520,00	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)					

Valor Total: R\$ 752.450,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Leia-se:

• **TECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 04.946.908/0001-43**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	02 UND	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, 140 Kg. com suspensão pneumática, com capacidade de lavagem de 140 kg por operação, dotada de barreira antiinfecção cruzada, destinada a lavar, enxaguar e centrifugar roupas de uso hospitalar. ESTRUTURA: adequada a normativa NR12 ; revestidas internamente com chapas de aço inoxidável; todas as peças da estrutura recebem tratamento com aplicação de fundo e-coat com proteção anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó de alta espessura, que protege contra oxidação; base de fixação ao piso e galvanizada a fogo que garante maior proteção à estrutura inferior do equipamento; SUSPENSÃO: possuir amortecedores e suspensão com bolsas Pneumáticas, que proporcionam um sistema anti-vibração com balanço de carga convergente com regulador de pressão e válvulas independentes.. TAMBOR EXTERNO: de forma cilíndrica; é totalmente em chapa de aço inoxidável;	MAMUTE	R\$ 208.258,00	R\$ 416.516,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	<p>contem entrada de água e de vapor; com porta externa e trava de segurança totalmente em inox; todas as partes em contato com a água são em aço inox. TAMBOR INTERNO (CESTO): construído em chapa de aço inoxidável; com cintas de reforço que unem a chapa curva com os discos laterais, igualmente fabricados com aço inoxidável; construído em 02 (dois) compartimentos (bipartido), cada compartimento deverá existir Batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem, conferindo ao conjunto maior ação mecânica de lavagem; o tambor deverá ser preso ao eixo principal através de flanges chavetadas de aço inoxidável; as portas de acesso deverão ser montadas no corpo do cesto; possuir eixo principal passante, fabricado com aço Inox, em todas as partes em contato com a água; TRANSMISSÃO: através de correias em V e polias; motor trifásico assíncrono, com rotor de gaiola, totalmente fechado, com ventilação externa, grau de proteção; possuir freio de parada do tambor interno e estacionário para descarga; possuir rotações de lavagem, distribuição e centrifugação controladas por inversor de frequência e computador. BARREIRA SANITÁRIA: dotado de duas portas, sendo uma voltada para o lado de processamento de roupa suja e outra voltada para o acabamento das roupas limpas. COMANDOS: O CLP (controlador lógico programável) capaz de armazenar no mínimo 15 programas; com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; todas as funções como, lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de água, entrada de produtos químicos, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), desbalanceamento anormal, tempo, ter funcionamento automático controlado pelo CLP. As portas travadas deverão ser controladas pelo CLP e somente podem ser abertas uma de cada vez; possuir componentes elétricos e quadro de componentes pneumáticos totalmente vedados; entrada de água dimensionada para rápido enchimento através de válvula com acionamento pneumático e controle de nível através de pressostato controlado pelo CLP; entrada de vapor através de válvula com acionamento pneumático com temperatura controlada através do CLP e sensor de temperatura; descarga de água, acionamento pneumático é controlado pelo CLP. O painel do lado de processamento (área suja) deverá possuir no mínimo os seguintes comandos: IHM com navegação interativa (interface homem/máquina) do CLP; botão de chave geral liga/desliga; botão de aviso (acionamento da campanha da área de acabamento); botão de mudança (manual/CLP); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de confirmação de evento; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de acabamento (roupa limpa); botão de parada de emergência; campanha de sinalização. O painel do lado de acabamento (área limpa) deve possuir no mínimo os seguintes comandos: botão de aviso (acionamento da campanha da área de processamento); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de processamento (roupa suja); campanha de sinalização; CONSUMO ELÉTRICO: deverá ser dotadas de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina. SEGURANÇA: as</p>			
--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, deverão ser dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta; o controle das portas deverá ser feito através do CLP, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento; os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos deverão ser isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes; sistema de posicionamento automático do cesto interno. O nível de ruído do equipamento deverá ser discreto. O equipamento deve estar de acordo com a Norma NR12 de Segurança com Laudo Técnico e as Arts das mesmas.			
02	01 UND	<p>LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL, 60 Kg. com suspensão pneumática, com capacidade de lavagem de 60 kg por operação, dotada de barreira antiinfecção cruzada, destinada a lavar, enxaguar e centrifugar roupas de uso hospitalar. ESTRUTURA: adequada a normativa NR12; revestidas internamente com chapas de aço inoxidável; todas as peças da estrutura recebem tratamento com aplicação de fundo e-coat com proteção anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó de alta espessura, que protege contra oxidação; base de fixação ao piso e galvanizada a fogo que garante maior proteção à estrutura inferior do equipamento; SUSPENSÃO: possuir amortecedores e suspensão com bolsas Pneumáticas, que proporcionam um sistema anti-vibração com balanço de carga convergente com regulador de pressão e válvulas independentes.. TAMBOR EXTERNO: de forma cilíndrica; é totalmente em chapa de aço inoxidável; contem entrada de água e de vapor; com porta externa e trava de segurança totalmente em inox; todas as partes em contato com a água são em aço inox. TAMBOR INTERNO (CESTO): construído em chapa de aço inoxidável; com cintas de reforço que unem a chapa curva com os discos laterais, igualmente fabricados com aço inoxidável; construído em 02 (dois) compartimentos (bipartido), cada compartimento deverá existir Batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem, conferindo ao conjunto maior ação mecânica de lavagem; o tambor deverá ser preso ao eixo principal através de flanges chavetadas de aço inoxidável; as portas de acesso deverão ser montadas no corpo do cesto; possuir eixo principal passante, fabricado com aço Inox, em todas as partes em contato com a água; TRANSMISSÃO: através de correias em V e polias; motor trifásico assíncrono, com rotor de gaiola, totalmente fechado, com ventilação externa, grau de proteção; possuir freio de parada do tambor interno e estacionário para descarga; possuir rotações de lavagem, distribuição e centrifugação controladas por inversor de frequência e computador. BARREIRA SANITÁRIA: dotado de duas portas, sendo uma voltada para o lado de processamento de roupa suja e outra voltada para o acabamento das roupas limpas. COMANDOS: O CLP (controlador lógico programável)</p>	MAMUTE	R\$ 125.140,00	R\$ 125.140,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>capaz de armazenar no mínimo 15 programas; com movimento rotacional cíclico de reversão controlado eletronicamente através do CLP; todas as funções como, lavagem, distribuição, pré-centrifugação, centrifugação, embreagem, freio, nível de água, entrada de água, entrada de produtos químicos, saída de água, temperatura selecionável (entrada de vapor), desbalanceamento anormal, tempo, ter funcionamento automático controlado pelo CLP. As portas travadas deverão ser controladas pelo CLP e somente podem ser abertas uma de cada vez; possuir componentes elétricos e quadro de componentes pneumáticos totalmente vedados; entrada de água dimensionada para rápido enchimento através de válvula com acionamento pneumático e controle de nível através de pressostato controlado pelo CLP; entrada de vapor através de válvula com acionamento pneumático com temperatura controlada através do CLP e sensor de temperatura; descarga de água, acionamento pneumático é controlado pelo CLP. O painel do lado de processamento (área suja) deverá possuir no mínimo os seguintes comandos: IHM com navegação interativa (interface homem/máquina) do CLP; botão de chave geral liga/desliga; botão de aviso (acionamento da campainha da área de acabamento); botão de mudança (manual/CLP); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de confirmação de evento; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de acabamento (roupa limpa); botão de parada de emergência; campainha de sinalização. O painel do lado de acabamento (área limpa) deve possuir no mínimo os seguintes comandos: botão de aviso (acionamento da campainha da área de processamento); botão posicionador das portas internas com a externa; botão de abertura da porta; indicação de porta aberta na área de processamento (roupa suja); campainha de sinalização;</p> <p>CONSUMO ELÉTRICO: deverá ser dotadas de inversor de frequência para executar as várias velocidades e controlar a partida da máquina. SEGURANÇA: as portas externas, tanto da área de processamento quanto de acabamento, deverão ser dotadas de fim de curso que, em caso de abertura indevida, desligam automaticamente o equipamento e acionam o freio de parada bem como impedem a partida da máquina enquanto um delas estiver aberta; o controle das portas deverá ser feito através do CLP, em caso de desbalanceamento do equipamento, o desliga automaticamente; botão de emergência tipo de bater, que quando acionado, desliga totalmente o equipamento e aciona o freio; freio estacionário para carga e descarga através de cilindros pneumáticos que, quando acionado, paralisa o cesto interno e desliga totalmente o equipamento; os sistemas de transmissão, suspensão e comandos elétricos e pneumáticos deverão ser isolados do contato dos operadores através de portas de proteção com sistema de fechamento através de travas com rosca, para evitar acidentes; sistema de posicionamento automático do cesto interno. O nível de ruído do equipamento deverá ser discreto. O equipamento deve estar de acordo com a Norma NR12 de Segurança com Laudo Técnico e as Arts das mesmas.</p>			
03	01 UND	<p>SECADORA ROTATIVA 60 kg – ESTRUTURA equipamento de uso hospitalar para secagem, pré-secagem e acondicionamento de roupas de serviço de saúde com capacidade para 50 quilos de roupa por ciclo, cesto interno em aço inoxidável AISI 304. O controle de</p>	MAMUTE	R\$ 36.530,00	R\$ 36.530,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>tempo e de temperatura automático regulável para cada tipo de tecido. Filtragem de ar através de caixa coletora com tela, exaustor centrífugo com circulação de ar quente, sistema de segurança para cesto e exaustor independentes, secador com timer e termostato. O gabinete construído em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura à base de poliuretano.</p> <p>CILINDROS: possuir dois cilindros, um interno giratório, que movimentam a roupa pela rotação e presença de pás, e outro externo e fixo. FILTRAÇÃO: deve possuir gavetas duplas para retenção de partículas grossas e finas com filtro porta resíduo de fácil limpeza. Amplo visor frontal de vidro que garanta uma boa visualização da queda da roupa e a manutenção do equipamento.</p> <p>AQUECIMENTO ELÉTRICO: deve ser feito através de resistências tubulares aletadas e agrupadas em aço inoxidável AISI 304 ou aço SAE 1020 galvanizado e uma eficiente irradiação de calor para secagem da roupa. Dispositivo elétrico localizado na parte frontal que desligue automaticamente no caso de abertura indevida.</p> <p>MOTOR: deve ser trifásico com protetor térmico totalmente fechado pelo gabinete evitando acidente com correias e queimaduras no operador. COMANDO: de tempo e temperatura deve ser automático e regulável garantindo a temperatura ideal para cada carga. Deve possuir ciclo de resfriamento gradativo da roupa que evite queimadura das mesmas e até mesmo no operador.</p> <p>CONSTRUÇÃO: a secadora deve possuir pés niveladores. Parte Frontal e laterais com algum tipo isolador térmico para reduzir o consumo e agilizar o processo de secagem. Os projetos, materiais e a construção do equipamento devem atender às especificações de acordo com a Norma NR12 de Segurança com Laudo Técnico e as Arts das mesmas.</p>			
04	01 UND	<p>CALANDRA MONOROL DE ALTA ROTAÇÃO com cilindro de no mínimo 800mm de diâmetro por 3.000mm de comprimento e aquecimento a gás GLP, destinada a secar e passar roupas (tecidos planos)</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com perfis I e L, recebendo tratamento contra corrosão e pintura de acabamento em epóxi; possui gabinete de proteção com portas de acesso para isolar a transmissão e placas para isolamento de calor.</p> <p>CILINDRO: construído em aço inox, sistema de aquecimento de forma concentrada, com mínimo de 02 (duas) lâminas de gás em seu interior ou similar.</p> <p>SISTEMA DE TRANSMISSÃO: transmissão através de motor trifásico assíncrono totalmente fechado com ventilação externa, redutor coroa sem fim com polias e correias padrão ABNT. Engrenagens de correntes de rolos padrão ANSI. Controle de velocidade através de inversor de frequência com indicação digital.</p> <p>ESTEIRAS: Esteiras (cintas de algodão) com emendas para condução de roupa em torno do cilindro, confeccionada em material resistente à altas temperaturas.</p> <p>COIFA: Com dois exaustores centrífugos com vazão de 30m³/min cada e pressão estática de 50mmca, distribuída na forma de sucção em toda a parte interior da coifa.</p> <p>COMANDOS: com inversor de frequência que permite ajuste da velocidade; aquecimento controlado por termostato digital; queimador a gás com sistema de ignição eletrônica direta e supervisão de chama com sensor de gás; sensor de chama; pressostato; válvula solenóide, duplo bloqueio de gás; regulador de gás com</p>	MAMUTE	R\$ 169.704,00	R\$ 169.704,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		transformador para 24 Volts. SEGURANÇA: deve possuir uma grade de segurança, que em caso de contato humano ou de objeto, desliga automaticamente a máquina.			
VALOR TOTAL: R\$ 747.890,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais)					

• **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.971.041/0001-03**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	03 UND	BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL E ELETRÔNICA ESTRUTURA produto: balança portátil com plataforma retangular de pesagem, dotada de coluna e rodízios de movimentação em poliestireno de alta resistência e durabilidade, construída em aço carbono, resistente, leve, indicador em ABS, display de led, bandeja em Aço Inoxidável 430, livre de ferrugem, ideal para ambientes corrosivos, com aproximadamente 4 metros de cabo; CAPACIDADE para no máximo 100 kg. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 volts.	LIDER	R\$ 1.520,00	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)					

Valor Total: R\$ 752.450,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 022/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Bee 29361**, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para pacientes portadores de diabetes, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para o **item 01** que restou **CANCELADO** pela área técnica responsável, para adequação do descritivo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **JoãoMed Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA - CNPJ: 78.742.491/0001-33**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	300.000 Unidades	SERINGA, INSULINA, 0,5 ML, 50 UI, AGULHA 6 MM X 0,25 MM USO DOMICILIAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL Seringa descartável, com capacidade para 0,5 ml, confeccionada em polipropileno cristalino, látex free com agulha fixa de 6 mm x 0,25mm, confeccionada em aço inoxidável, de alta qualidade, siliconizada, nivelada, polida, reta e oca, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegida por tampa de plástico rígido. Deverá ter corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 50 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade Internacional possibilitando a aspiração de doses pares e ímpares com segurança, gravação indelével, números legíveis e inalterados até o momento da aplicação. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de retenção em sua extremidade, impedindo a saída acidental do êmbolo e perda de medicação. Esterilizada em Óxido de Etileno e embalagem bag com 10 unidades Legislação vigente INMETRO e ANVISA.	SR	0,380	114.000,00
Valor Total: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **Medlevensohn Comércio e Representações LTDA. - CNPJ: 05.343.029/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	2.200.000 Unidades	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL (COM LANCETADOR) - Lanceta para punção digital, estéril, em aço inoxidável, 28G/ 0,4mm, para uso em lancetador compatível com ajuste de nível de profundidade de 0,7 a 2,2mm com lâmina perfurocortante retrátil. (A empresa ganhadora deverá fornecer um lancetador a cada 250 lancetas entregues podendo esta quantidade ser reduzida conforme a necessidade da SMS).	Medlevensohn	0,0379	83.380,00
Valor Total: R\$ 83.380,00 (Oitenta e três mil trezentos e oitenta reais)					

Valor Total do processo: R\$ 197.380,00 (Cento e noventa e sete mil trezentos e oitenta reais)

Goiânia, 22 de setembro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 031/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo **Bee 33559**, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para abastecer a Gerência de Controle Populacional de animais da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os **itens 01 e 05** que restaram **DESERTOS** e o **item 06** que restou **FRACASSADO**, pois o valor arrematado está acima do estimado, mesmo após tentativa de negociação. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária LTDA - CNPJ: 06.983.188/0001-11**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	20 Frascos	<u>EMBUTRAMIDA</u> <ul style="list-style-type: none"> • Para cada 100,00 ml • Embutramida 20,00 g • Iodeto de Mebezônio 5,00 g • Cloridrato de Tetracaína 0,50 g • Frasco com 50 ml 	MSD Saúde Animal T61	700,50	14.010,00
Valor Total: R\$ 14.010,00 (Quatorze mil e dez reais)					

• **Vetsul Comércio Online Eireli - Me. - CNPJ: 28.591.670/0001-49**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	100 Frascos	<u>ANTIPARASITÁRIO</u> <ul style="list-style-type: none"> ▲ Princípio ativo: Amitraz 12,5 % ▲ Frasco: 20 ml 	Biotox Biofarm	6,44	644,00
Valor Total: R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais)					

• **Agropecuária Melo Diniz LTDA - CNPJ: 00.486.771/0001-30**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	20 Frascos	<u>ODOPOVIDONA</u> <ul style="list-style-type: none"> ▲ Solução degermante 1% Iodo ▲ Frasco: 1000 ml 	Farmax	31,36	627,20
Valor Total: R\$ 627,20 (Seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)					

Valor Total do processo: R\$ 15.281,20 (Quinze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Goiânia, 22 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 053/2021 SRP – SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 40123, cujo objeto é a aquisição de uniformes (macacão, Boné, Camisetas e Botas), através do Sistema de Registro de Preço, para atender o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 00.177.445/0001-41**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	40 und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO PP – Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor azul marinho padrão 519 do padrão SANTISTA e 193921 TC da Escala Pantone (Pantone Matching System ou PMS). Modelo: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicada joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 06 mm e matelassada. Mangas: longas, acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma	FARP	R\$ 213,50	R\$ 8.540,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas descartáveis com zíper, na altura do cotovelo (para a retirada da parte da manga), conter faixas refletivas de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 02 cm por 08 cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 02 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás, no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas refletivas: de 05 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente (Na altura do peito – emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima do emblema deverá ser colocado fita somente com a parte macia do velcro, com 10 cm de comprimento por 02 cm de largura. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia (abaixo da logomarca, em bordado branco). Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima deverá ser colocada 1 faixa de velcro (somente a parte macia) com 20 cm de comprimento e 04 cm de largura. O macacão deverá ser confeccionado de acordo com as normas do manual de identidade visual do SAMU.</p>			
02	100 Und	<p>MACACÃO SAMU 192: TAMANHO P - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada,</p>	FARP	R\$ 213,50	R\$ 21.350,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	<p>regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU</p>			
--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		(macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
03	300 Und	<p>MACACÃO SAMU 192: TAMANHO M - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho</p>	FARP	R\$ 213,50	R\$ 64.050,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		(laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
04	200 Und	MACACÃO SAMU 192: TAMANHO G - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04	FARP	R\$ 213,50	R\$ 42.700,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.</p>			
05	50 und	<p>MACACÃO SAMU 192: TAMANHO GG - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais,</p>	FARP	R\$ 213,50	R\$ 10.675,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.</p>			
06	20 und	<p>MACACÃO SAMU 192: TAMANHO EXG - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou</p>	FARP	R\$ 213,50	R\$ 4.270,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	<p>perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola baixa tipo Padre, medindo 04 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Acabamento arredondado. Com ombreiras (proteção), forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Manga com dois bolsos (tipo profissional), pespontado com duas costuras. Abaixo dos bolsos frontais, 03 cm, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura aproximadamente (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento (devidamente centralizado). Abaixo dos bolsos laterais, aproximadamente 03 cm, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: longas acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Com lingüeta interna medindo aproximadamente 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Ou mangas destacáveis com zíper, na altura do cotovelo (para retirada da parte da manga), conter faixas refletiva de 04 cm de largura na cor prata, fechamento no punho por tira em velcro. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 04 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo aproximadamente 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro, (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 8cm de comprimento. Faixas coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas reflexivas: de 5 cm, na cor prata (altamente reflexiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga direita: Emblema do SAMU 192, medindo 07 cm por 11</p>			
--	--	--	--	--

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		cm. Manga esquerda: Bandeira (logomarca) de Goiânia, medindo 07 cm por 11 cm, com os dizeres Goiânia abaixo da logomarca, Em bordado branco. Logo acima será bordado na cor branca o local do SAMU (macrorregião). Costas: Emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.			
VALOR TOTAL: R\$ 151.585,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)					

• **FRUGATTE E TROIA CONFECÇOES LTDA - CNPJ: 10.460.635/0001-25**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	500 und	BONÉ - Confeccionado em tecido composto por 70% fibra de poliéster e 30% fibra de algodão, do tipo: tela Techno Rip Stop, (padrão santista ou similar idêntico), tingimento: fio tinto, cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual, na cor Azul Marinho, padrão 519 da cartela de cores Pantone ou perfeitamente similar, modelo BASEBALL, com entretela frontal, com regulador em tiras com velcro ou similar, aplicação da logomarca do SAMU, bordada na parte frontal, na parte lateral direita bordada SAMU 192 e parte traseira SAMU 192. Tamanho único. Perfeito acabamento interno e externo.	FRUGATTE	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)					

• **D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.625.546/0001-45**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	140 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO P - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,80	R\$ 1.652,00
09	300 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO M - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

10	200 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO G - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
11	50 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO GG - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,95	R\$ 597,50
12	50 und	CAMISETA SAMU – TAMANHO EXG - na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30 ou superior, gola redonda, com as seguintes serigrafias: no peito lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11cm e acima a função do profissional. Nas costas SAMU 192 em duas cores medindo 12x25cm.	DTS	R\$ 11,98	R\$ 599,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.768,50 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)					

• OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 30.249.208/0001-00

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	16 par	BOTA SAMU TAMANHO 34-35 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 192,00	R\$ 3.072,00
14	50 par	BOTA SAMU TAMANHO 36-37 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).			
15	85 par	BOTA SAMU TAMANHO 37-38 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 16.575,00
16	104 par	BOTA SAMU TAMANHO 38-39 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 20.280,00
17	81 par	BOTA SAMU TAMANHO 39-40 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 15.795,00
18	61 par	BOTA SAMU TAMANHO 40-41 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira,	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 11.895,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).			
19	75 par	BOTA SAMU TAMANHO 41-42 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00
20	30 Par	BOTA SAMU TAMANHO 42-43 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
21	26 par	BOTA SAMU TAMANHO 43-44 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de impacto), bainha, caneleira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bainha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 5.070,00
22	10 par	BOTA SAMU TAMANHO 44-45 - De cano longo, cor preta, 100% couro, cano com fechamento em zíper, forro de isolamento interno, forro almofadado, forro de gaspea, velcro, palmilha de montagem, palmilha de limpeza (palmilha em gel com espessura aproximada de 5,0mm, para conforto e redução de	Operacionais Calçados	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

		impacto), bairha, canelaira refletivo, contra forte, biqueira, espuma e elástico na parte superior traseira, solado de borracha tipo amazonas, borracha em látex resistente a 300°C, com forro acoplado, macio e resistente. Porta treco nas duas botas (bairha). Logomarca do SAMU. Embaladas individualmente em caixas (par). Garantia mínima de 90 (noventa dias).			
VALOR TOTAL: R\$ 104.862,00 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais)					

Valor Total: R\$ 273.215,50 (duzentos e setenta e três mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SAÚDE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Processo Bee 26823, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais, para atender às necessidades da Coordenadoria de Serviço de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado, exceto para os itens 03 e 13 que restaram DESERTOS. Diante dessas informações, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas conforme relacionado abaixo:

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10 Und	AFASTADOR AÇO INOXIDÁVEL INCISÃO NECRÓPSIA , utilizado para afastar a pele, subcutâneo e músculos superficiais, confeccionado em aço inoxidável AISI - 420, autoclavável, medindo 20 x 180 mm.	Stark	25,89	258,90
4	30 Und	COSTÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL COLLIN 19,5 CM , confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com no mínimo 19 cm. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	ABC	499,93	14.997,90
5	15 Und	FACA AÇO INOX COLLIN 23 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI- 420, tamanho 23 cm, para uso em necrópsia. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	ABC	333,19	4.997,85
6	20 Und	FORMÃO AÇO INOXIDÁVEL STILLE RETO 20 CM , confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com 20 cm, 20 mm, reto. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Stark	121,51	2.430,20
7	20 Und	PINÇA AÇO INOXIDÁVEL ANATÔMICA 20 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, com serrilha. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Stark	22,03	440,60
11	20	PINÇA AÇO INOXIDÁVEL DENTE DE	Stark	22,97	459,40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	Und	RATO 20 CM , confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.			
18	20 Und	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL MAYO CURVA 17 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, 17 cm, ponta curva. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Stark	29,44	588,80
Valor Total: R\$ 24.173,65 (Vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)					

• **UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. –**
CNPJ: 66.969.262/0001-77

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	10 Und	AGULHA AÇO INOXIDÁVEL BIÓPSIA , reutilizável, confeccionada em aço inox, medindo 11 G x 3” ou equivalente a 80 x 3.0 mm.	UNIMED	499,80	4.998,00
Valor Total: R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais)					

• **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. –**
CNPJ: 26.043.097/0001-03

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	05 Und	PINÇA AÇO INOXIDÁVEL ANATÔMICA 30 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, com serrilha. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Fato	41,80	209,00
9	40 Und	PINÇA AÇO INOXIDÁVEL BACKHAUS 13 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Fato	27,00	1.080,00
15	20 Und	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL PONTA FINA RETA 12 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, 12 cm, ponta reta. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Fato	18,45	369,00
16	20 Und	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL MAYO RETA 14 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, 14 cm, ponta reta. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Fato	23,20	464,00
17	30 Und	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL MAYO RETA 16 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, 16 cm, ponta reta. Fabricada de acordo	Fato	28,50	855,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.			
Valor Total: R\$ 2.977,00 (Dois mil novecentos e setenta e sete reais)					

• CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. - CNPJ: 10.383.777/0001-36

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	20 Und	PINÇA AÇO INOXIDÁVEL DENTE DE RATO 14 CM , confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Cicarelli/ACME	12,38	247,60
14	20 Und	RUGINA FARABEUF RETA , confeccionada em aço inoxidável AISI-420, 14 cm. Fabricada de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Cicarelli/ACME	61,75	1.235,00
Valor Total: R\$ 1.482,60 (Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)					

• RAPHAEL GONCALVES NICESIO. – CNPJ: 22.654.814/0001-82

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	20 Und	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL MAYO HEGAR VIDEA 16 CM , confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Com registro na ANVISA /MS.	Golgran	127,70	2.554,00
Valor Total: R\$ 2.554,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)					

Valor Total: R\$ 36.185,25 (Trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Goiânia, 20 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 061/2021 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo **Bee 36974**, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais, para abastecer os laboratórios das unidades de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. - CNPJ: 04.724.729/0001-61**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	220.000 UN	COLETOR FRASCO DESCARTÁVEL, PARA EXAMES DE ESCARRO, FEZES E URINA , em polipropileno, estéril, embalagem individual, cor branca opaca ou transparente, com tampa de rosca, com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente, capacidade mínima de 60 ml.	CRAL	0,36	7.200,00
5	05 KIT	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN -3 X 500 mL- Conjunto de coloração de Ziehl- Neelsen, para pesquisa de BAAR (bacilos álcool-ácido resistente). Kit composto por um frasco de 500 ml de corante Azul de metileno, um frasco de 500 ml de fucsina de Ziehl e um frasco de 500 ml de descorante álcool-ácido. Com número do lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.	NEWPROV	55,51	277,55
6	180 UND	LÁPIS DERMOGRÁFICO , cor roxa ou carmim, marcador para plásticos, vidrarias.	DIXON	12,71	2.287,80
8	36 FR	SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% , reagente nº 1 do panóptico, agente fixador, para coloração rápida em hematologia, frasco de 500 ml.	NEWPROV	17,61	633,96
Valor Total: R\$ 10.399,31 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)					

• **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COM. EIRELI-ME. - CNPJ: 18.812.673/0001-01**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	15.000 UND	COLETOR DESCARTÁVEL DE URINA UNISSEX INFANTIL , em plástico, com superfície aderente, estéril, graduado, capacidade até 100 ml. Com número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Embalados individualmente.	LABOR IMPORT	0,40	6.000,00
7	12 UN	PISSETA EM POLIETILENO, ÂMBAR , bico reto, capacidade 250 ml.	J. PROLAB	3,14	37,68
Valor Total: R\$ 6.037,68 (Seis mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME. - CNPJ: 05.291.541/0001-30**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	13 KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60 X 40 CM, transparente, sem furos, espessura 0,10 ou 0,20 micras.	TY	24,40	317,20
Valor Total: R\$ 317,20 (Trezentos e dezessete reais e vinte centavos)					

• **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 12.021.151/0001-05**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	2.000 UN	TUBO CÔNICO (TIPO FALCON), em plástico, graduado, volume de 15 ml, translúcido, com tampa de rosca, fundo cônico, estéril, autoclavável, espaço rotulável no corpo, permitindo anotações, embalagem individual.	LABOR IMPOR	0,85	1.700,00
12	15.000 UN	TROPONINA I – TESTE RÁPIDO, teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa da Troponina I Cardíaca Humana (cTnl) em sangue total, soro ou plasma para auxiliar no diagnóstico do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Sensibilidade de detecção: mínima de 0,5 ng/ml.	IMUNOCROM	4,86	72.900,00
Valor Total: R\$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e dez reais)					

Valor Total: R\$ 91.354,19 (Noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Solicitação: 44487

Processo: Compra Direta de Bens e Serviços

Categoria: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Objeto: Secretaria Municipal de Cultura

Retificar o Despacho nº 020/2021, publicado no diário oficial de Goiânia Nº 7625 de 26 de agosto de 2021.

DESPACHO Nº 28/2021- GAB

ONDE SE LÊ:

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no **Art. 75, da Lei 14.133 de 2021 – Dispensa de Licitação**, visando à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização e iluminação, bem como de montagem e estrutura , junto à DHONE RODRIGUES FERREIRA, CNPJ nº 12.306.929/0001-22, para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e suas unidades.

LEIA-SE:

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no **Art. 75, II, da Lei 14.133 de 2021 – Dispensa de Licitação**, visando à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização e iluminação, bem como de montagem e estrutura , junto à DHONE RODRIGUES FERREIRA, CNPJ nº 12.306.929/0001-22, para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e suas unidades.

Art. 1º - Permanecendo inalterados os demais termos do **Despacho nº 020/2021**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 24 dias de agosto do ano de 2021.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

- 1. ESPÉCIE:** Aditamento do contrato de nº 051/2019.
- 2. FUNDAMENTO** Este Termo de Aditamento decorre no exarado do Processo BEE nº 17367, em especial Parecer nº 0928/2021 da Advocacia Setorial, Despacho de autorização nº 692/2021 – GAB SEDHS do Sr. Secretário de Desenvolvimento Humano e Social, assim como disposto no art. 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93...
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS e AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI -EPP.**
- 4. OBJETIVO:** Constitui o presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 051/2019, para fornecimento de gênero alimentício (**KIT LANCHE**), para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.
- 5. VIGÊNCIA:** Prorrogação da vigência do contrato n. 051/2019, por mais (12) meses, partir do dia 11 de outubro de 2021, não havendo reajustamento dos preços contratados, em obediência ao art. 4º do Decreto Municipal nº 1.044/2020).
- 6. PROCESSO nº:** **BEE 17367/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/2 -2019**

Goiânia, 22 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

(PROCESSO: 44388/2021 DO BEE BPM SYSTEM)

O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do que consta nos eventos do processo nº 44388 do BEE BPM System, decide administrativamente **ANULAR o DESPACHO N.º 2218/2021 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021** e, conseqüentemente, seus efeitos, publicado no DOM Eletrônico nº 7619, de 18/09/2021, em que este Instituto declarou inexigível de licitação o objeto da Solicitação n.º 94565/2021, e, por conseguinte, determina o arquivamento do feito.

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, em Goiânia – GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor

PROCESSO: 88405846

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR

ASSUNTO: COTAÇÃO EMPRESA DE SEGURO EMPRESARIAL(PREDIAL)

DESPACHO Nº 178/2021- GAB/PROCON

Tratam-se os autos sobre solicitação oriunda da Gerência de Apoio Administrativo, referente à contratação de empresa especializada em seguro empresarial (predial) para atender o Programa de Defesa do Consumidor conforme fls. nº 03.

Tende em vista a veracidade dos documentos emitidos, os quais constam neste processo, ratificamos o Parecer Jurídico nº 2095/2021 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão, autorizando a contratação direta da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita com CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos ainda que, conforme exarado no parecer citado acima se faz necessário a publicação do referido ato, uma vez que as publicações na Imprensa Oficial para órgãos públicos passaram a não ter custos para a Administração Pública.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021.

Gustavo Cruvinel

Presidente - PROCON

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor

PROCESSO: 88405846

ÓRGÃO: PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**ASSUNTO: COTAÇÃO EMPRESA DE SEGURO EMPRESARIAL (PRÉDIAL)
PARA ATENDER O PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

O **Presidente do Programa de Defesa do Consumidor**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 247, de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o contido no Processo nº 88405846, Parecer Jurídico nº 2095/2021 da Chefia da Advocacia Setorial deste órgão, bem como o fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21;

DECLARA, ser dispensado o procedimento licitatório para a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita com CNPJ 61.198.164/0001-60, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em seguro empresarial (predial) para atender o Programa de Defesa do Consumidor, no valor total de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais).

Publique-se na forma de lei.

Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Presidente - PROCON

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

RETIFICA COMUNICADOS DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 001, 002, 003, 004, 005 E 006/2021, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 7645, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

- **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS N.º 001/2021**

Onde se Lê:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, 1 de abril de 2021, Art.75, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia se:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS N.º 002/2021**

Onde se Lê:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, 1 de abril de 2021, Art.75, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia se:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

- **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS N.º 003/2021**

Onde se Lê:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, 1 de abril de 2021, Art.75, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia se:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS N.º 004/2021**

Onde se Lê:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, 1 de abril de 2021, Art.75, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia se:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS N.º 005/2021**

Onde se Lê:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Complementar nº 14133, 1 de abril de 2021, Art.75, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia se:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

• **COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS N.º 006/2021**

Onde se Lê:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, 1 de abril de 2021, Art.75, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Leia se:

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 059/2021

Dispõe sobre a Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços junto ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e do Decreto Municipal nº 447, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Especial de Credenciamento** junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia - IMAS.

DOS TRABALHOS

Art. 2º. É de responsabilidade desta Comissão Especial de Credenciamento a análise, colaboração e participação nas etapas de elaboração dos termos do processo que tem por objetivo a deflagração de novo Edital de Chamamento Público, para culminar no credenciamento de prestadores de serviços em áreas específicas da saúde, visando a firmatura de novos contratos com vigência a partir do exercício de 2022.

Art. 3º. Durante os tramites pertinentes a elaboração do novo edital a Comissão Especial de Credenciamento tem caráter meramente colaborativo, sendo de inteira responsabilidade das Gerências e Diretorias afins, toda a responsabilidade, bem como dos servidores designados para realização dos trabalhos referente aos tramites administrativos necessários para o êxito das atividades pretendidas.

Art. 4º. Após a elaboração e deflagração do Edital de Chamamento Público; tendo sido cumprida todas as etapas relativas as partes que tangem sobre a tramitação processual que envolvem outros órgãos desta municipalidade; publicações, recursos e quaisquer procedimentos que venham a



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

influenciar em possíveis frustrações e/ou alterações, findado todos tramites e prazos a serem cumpridos; passará a Comissão Especial de Credenciamento a atuar em caráter avaliativo, e decisivo.

Art. 5º. É de responsabilidade da Comissão Especial de Credenciamento acompanhar o recebimento da documentação relativo as propostas apresentadas, devendo a mesma promover a verificação da veracidade e autenticação dos documentos apresentados, bem como a análise sobre o cumprimento dos requisitos necessários para pré-qualificação e demais etapas, cabendo à comissão o indeferimento ou deferimento, para que, conforme a situação de cada proposta, encaminhar aos setores administrativos deste Instituto para os atos subsequentes à contratação, objeto do ato.

Art. 6º. Esta comissão será composta por 07 (sete) membros sendo, 01 (um), do Poder Executivo, 04 (quatro) servidores e representantes do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO e 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA.

Art. 7º. Os membros nomeados para a comissão desempenharão seus trabalhos até 31/12/2021, sendo que nova comissão será composta para continuidade dos trabalhos no início de cada exercício, respeitando-se o quantitativo de membros especificados no at. 5º desta Portaria.

Art. 8º. A Comissão Especial de Credenciamento será presidida pelo membro nomeado representante da administração, conforme portaria de nomeação; sendo que os atos da Comissão só terão validade após análise e emissão de parecer pelo deferimento ou indeferimento das propostas e demais atos subsequentes, após validação por documento expedido com aval da maioria dos membros.

Art. 9º. A Comissão Especial de Credenciamento ora criada se reunirá quantas vezes forem necessárias para as devidas deliberações, sendo que pela prestação de serviços não será pago nenhum valor aos seus membros, sejam representantes da administração ou representantes classistas.

Art. 10º. O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, deverá disponibilizar a estrutura necessária para o desempenho das atividades do conselho ora criado, bem como os servidores da estrutura do IMAS para a realização dos trabalhos administrativos pertinentes.

Art. 11º. É dever atribuído aos membros da Comissão Especial de Credenciamento manter a regularidade dos trabalhos desenvolvidos, mantendo o sigilo necessários sobre as informações que



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

antecedem as possíveis contratações, devendo quaisquer questões relevantes serem informadas ao Presidente deste Instituto para que em conjunto sejam tomadas as providências que se façam necessárias.

Art. 12º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento ficam condicionados ao que for disposto no Edital de Chamamento Público e ao que for estabelecido através de portarias expedidas pelo presidente do Instituto.

Parágrafo primeiro – Esta portaria poderá a qualquer momento ser alterada por ato do Presidente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS; visando sempre a continuidade dos trabalhos a serem realizados sem interrupção, primando pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 13º. Após o recebimento da documentação exigida em edital e toda a análise pertinente aos trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, a mesma deverá emitir parecer assinado pelos membros; sendo que quando pelo Deferimento, tomadas as providências necessárias para prosseguimento de processo administrativo junto a Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, e posterior tramite para que sejam formalizados os atos de contratação.

Art. 14º. Em decorrência da natureza de suas atribuições, Diretores e Gerentes membros da Comissão Especial de Credenciamento são responsáveis pelos seus atos, respondendo pelos mesmos a esfera administrativa em virtude do vínculo funcional.

Parágrafo primeiro – As reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos, referente a dias e horários de reuniões, deverão ser definidos e comunicados pelo Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 15º. Os casos omissos ou os que não se enquadrarem nos termos desta Portaria deverão ser apresentados pelos Diretores, Gerentes, com as devidas justificativas e proposições, para análise e homologação do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia - IMAS.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e fica revogada a Portaria n.º 041/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 060/2021

*Designa os membros para compor a
Comissão Especial de Credenciamento de
prestadores de serviços junto ao Instituto
Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS, e dá outras
providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 447, de 21 de janeiro de 2021 e Portaria n.º 041/2021-IMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Credenciamento** junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, os membros representantes relacionados a seguir:

I: Do Poder Executivo:

- 1) Welmes Marques da Silva – CPF nº 989.189.661-72

II: Do IMAS:

- 2) Juliana Diniz Ferreira de Moura – CPF n.º 978.405.991-68;
- 3) Ricardo Pinheiro Dourado – CPF n.º 013.348.971-07;
- 4) Hauana Moreira Correia Campos – CPF n.º 023.068.611-70;
- 5) Geyzon Gonçalves de Melo – CPF nº 038.187.671-30.

III: Do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás – SINTEGO:

- 6) Ludmylla da Silva Morais – CPF nº 702.205.901-25

IV: Do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA:

- 7) Glécio Benvindo de Carvalho – CPF nº 872.264.133-53

Parágrafo único. A **Comissão Especial de Credenciamento** será presidida pelo Sr. Welmes Marques da Silva, tendo como Vice-presidente o Sr. Geyzon Gonçalves de Melo.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

Art. 2º A nomeação de membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, bem como a substituição dos mesmos, são de livre escolha do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, salvo as indicações dos representantes do SINTEGO E SINDIGOIÂNIA.

Art. 3º Os trabalhos da **Comissão Especial de Credenciamento** iniciam-se imediatamente após a data de sua instituição, conforme disposto no art. 16º da Portaria n.º 059/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e fica revogada a Portaria n.º 042/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior

Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 062/2021 – IMAS

Designa gestor e fiscal de contrato.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 2.764, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDIMAR CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº. 1215906, CPF nº. 862.084.031-20, para responder como **Gestor do Contrato** nº 031/2021 – BEE-40491, firmado entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa Kairos Papelaria, Presentes e Utilidades Ltda.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR SALATIEL CINTRA**, matrícula nº.1445898, CPF nº.044.252.761-67, para responder como **Fiscal do Contrato** nº 031/2021 – BEE-40491, firmado entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS e a empresa Kairos Papelaria, Presentes e Utilidades Ltda.

Art. 3º - Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, Goiânia – GO, aos 27 dias
do mês de setembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

Processo: 38182

Interessado: AGCMG

Assunto: MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A AGCMG.

DESPACHO Nº 1233/2021 - AGCMG – Em atendimento ao sistema BEE nº 38182, autorizo a aquisição de sistema de treinamento e capacitação policial no efetivo julgamento e uso progressivo da força com opção para o uso de armas de fogo, para atender as demandas de segurança pública através da estruturação exclusiva da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante AGCMG



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 - AGCMG, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo 38182-BEE, referente a contratação da empresa SINTRES TREINAMENTO E SIMULAÇÃO, CNPJ nº 12.440.743/0001-61, para o fornecimento de simulador de tiro virtual e real híbrido, para treinamento e capacitação dos servidores da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Tal contratação será no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **22 de outubro de 2021 às 09:00h**, pelo sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, **Processo nº 85964780/2021**, **Objeto: Contratação de empresa para serviço de calibração, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, na balança rodoviária 40t, modelo LD 1052/1, marca Digitron serie nº 77894, pertencente à Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio **www.goiania.go.gov.br** e na sede da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629. E-mail: **licitacao.comurg@gmail.com**.

Goiânia, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**ATA Nº 06/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS – CMTC**

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 08 de julho de 2021, às 11:00 horas, na sala de reuniões da COMJI, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR** e **MARCELO DIVINO NERES DA SILVA** na condição de Membros Titulares. Deu-se aberta à seção, em seguida, a Presidente passou a palavra ao membro Sr. **MARCELO DIVINO NERES DA SILVA**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA** todos de 2020, da empresa **VIAÇÃO REUNIDAS S/A**, sendo: **52 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 52 autuações, 01 PROCESSO GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **27 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários), e a **nulidade de 01 autuação**. Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **MARCELO DIVINO NERES DA SILVA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **VIAÇÃO REUNIDAS S/A**, sendo: **70 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 70 autuações, 10 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Presidente da Comissão e Relatora Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **VIAÇÃO REUNIDAS S/A**, sendo: **69 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 69 autuações, 11 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. **Segue anexo, lista dos processos.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 08 de julho de 2021.

JÉSSICA ROCHA CHAVES
PRESIDENTE

MARCELO DIVINO NERES DA SILVA
TITULAR

IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
TITULAR

ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

ANEXO DA ATA Nº 06/2021– COMJI – CMTC

08/07/2021

Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: – VIAÇÃO REUNIDAS S/A - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos: 83712139 83846909 83833645 83846844 83846810 83767049 83766808 83766832 83767961 83768223 83768185 83768207 83807113 83806842 83807148 83820357 83768339 83820314 83821370 83821493 83821558 83821442 83821621 83744189 83767979 83759208 83744251 – **Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os autos:** 83833726 83855037 83860758 83859946 83859903 83860031 83859814 83859695 83836946 83855134 83835419 83855908 83864982 83855631 83712244 83805463 83831103 83805480 83754711 83754613 83754214 83754044 83754095 83753722 83754133 83805501 83805064 83805099 83805374 83781700 83783044 83783133 83781661 83781793 83783478 83781742 83701684 83713127 83712953 83712716 83712830 83713747 83712171 83712325 83712406 83712449 83712635 83712538 83728388 83728281 83728621 83733349 83739622 – **VIAÇÃO REUNIDAS S/A - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos:** 83706929 83706970 83624841 83696702 83629649 83656034 83706805 83706422 83706473 83624795 – **Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os auto:** 83831723 83831596 83757671 83823054 83823135 83728159 83754290 83753951 83726733 83726199 83726652 83827343 83727209 83726954 83727276 83741210 83739533 83816961 83824867 83831987 83755245 83753986 83753480 83783460 83753960 83529172 83529318 83529245 83529881 83534869 83647248 83647353 83669918 83619902 83701714 83702699 83702761 83703318 83664011 83657341 83657189 83657014 83663936 83664053 83662298 83647370 83662387 83620021 83647281 83647019 83662069 83630761 83663979 83619481 83620072 83646977 83630809 83629606 83630566 83629533 83630655 83669594 83662158 83657278 83687657 83669730 83619970 83657308 83619716 83619775 – **VIAÇÃO REUNIDAS S/A - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos:** 83887656 83895411 83908815 83908904 83908921 83928042 83928123 83935332 83959673 83973374 84015423 – **Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os auto:** 83892765 83897481 83897091 83897210 83901888 83902442 83947781 83947667 83947730 83947764 83947691 83945982 83946130 83946083 83945753 83946113 83946768 83947578 83946687 83947136 83947608 83954353 83954426 83955317 83955341 83955287 83955210 83955198 83955333 83968800 83968826



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

83968940 83968923 83968842 83967935 83967838 83968028 83984481 83984236 83984198
83984104 83984155 83984244 83984422 83985666 83984261 83984325 84010120 84010090
84012521 84012688 84012858 84010111 84011959 84010073 84022268 84022128 84024449
83860499 83862394 83860944 83862483 83856793 83857412 83864737 83864818 83865008
83864931 83864311.



**ATA Nº 07/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS – CMTC**

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 16 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da COMJI, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR**, **MARCELO DIVINO NERES DA SILVA** na condição de Membros Titulares e **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** na condição de Membro Suplente. Deu-se aberta à seção, em seguida, a Presidente passou a palavra ao membro Sr. **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** que relatou **79 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **63 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 63 autuações, 16 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **MARCELO DIVINO NERES DA SILVA**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, sendo: **64 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 64 autuações, 16 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **MARCELO DIVINO NERES DA SILVA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, sendo: **77 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 77 autuações, 03 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR** e os mesmos foram mantidos por

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

UNANIMIDADE pelos demais membros. Com a palavra a Presidente da Comissão e Relatora Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **01 PROCESSO GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 01 autuação, 69 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários), **09 PROCESSOS DO GRUPO C-08** (colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, tais como: tacógrafo, odômetro, extintor de incêndio, triângulo de segurança, limpador de para-brisa etc), **01 PROCESSO DO GRUPO C-09** (colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometam a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. **Segue anexo, lista dos processos.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 16 de julho de 2021.

JÉSSICA ROCHA CHAVES

PRESIDENTE

IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR

TITULAR

MARCELO DIVINO NERES DA SILVA

TITULAR

CLAUDNEY ALVES DE SOUZA

SUPLENTE

ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE

SECRETÁRIA EXECUTIVA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

ANEXO DA ATA Nº 07/2021– COMJI – CMTC

16/07/2021

Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: – RÁPIDO ARAGUAIA LTDA -

Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos: 83730641 83718820 83718871

83731869 83722266 83719079 83731290 83731346 83730951 83731940 83731451 83734485

83718994 83718935 83719745 83719681 – **Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os**

autos: 83740469 83739355 83739592 83741147 83737930 83737484 83741261 83727381

83741431 83727900 83724901 83740299 83727608 83739487 83739371 83728906 83733675

83733772 83728795 83711604 83716525 83733918 83722134 83708484 83708565 83708751

83722002 83722053 83722037 83722011 83730404 83733322 83733497 83733080 83733438

83733900 83733489 83734078 83708816 83708395 83708301 83708344 83716908 83716754

83716568 83721863 83708913 83721723 83721642 83722886 83722908 83708093 83707968

83808535 83808420 83808446 83812061 83803410 83803444 83802081 83803461 83802022

83728124 – **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e**

mantidos os autos: 83594934 83594969 83601485 83601639 83492261 83503521 83503599

83492333 83503963 83595019 83400625 83400561 83398426 83305584 83399236 83399091 –

Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os autos: 83593946 83609192 83607751

83597518 83598689 83602503 83609567 83613696 83576111 83526611 83611235 83613335

83613262 83589566 83526670 83539224 83535059 83526734 83584947 83597976 83583827

83597763 83607190 83530871 83396199 83396067 83325844 83396121 83395800 83392223

83316756 83396415 83391871 83391782 83391677 83391529 83407361 83389281 83387360

83380560 83379103 83378999 83319984 83378727 83355247 83355310 83354445 83410272

83410353 83443065 83442221 83348232 83384786 83353562 83353490 83357525 83348500

83316802 83320117 83351721 83325917 83348909 83391367 83325747 – **HP TRANSPORTES**

COLETIVOS LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos: 83496266

83503785 83504595 – **Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os autos:** 83516585

83497114 83497165 83497688 83482877 83506172 83516305 83506334 83516372 83516399

83496550 83514566 83535318 83505842 83505958 83454768 83588411 83499567 83514221

83514400 83504498 83513403 83531924 83513250 83469315 83507098 83506547 83507136

83498846 83500131 83504625 83513331 83514337 83518227 83519070 83505486 83497378

83507292 83497475 83590106 83588667 83588471 83356855 83356766 83588870 83522691



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

83522941 83523140 83523891 83533111 83523174 83534958 83587253 83587423 83526858
83483423 83522861 83506458 83504722 83522470 83526718 83531282 83519312 83499231
83498412 83506016 83508353 83469706 83504668 83517883 83558440 83533455 83506636
83454873 83469617 83513900 83493577 - **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados
COM DEFESA e mantidos os autos:** 83744219 83744154 83743956 83743565 83743867
83743794 83759917 83759321 83759186 83759101 83759062 83760206 83760222 83760117
83760141 83760168 83767723 83767740 83767855 83767812 83767022 83766891 83767481
83766964 83767537 83768266 83768304 83768240 83768258 83772743 83772468 83772255
83772271 83772361 83772310 83772514 83789239 83789158 83788879 83789565 83789603
83789743 83806885 83806869 83806907 83806958 83806931 83821159 83820624 83821701
83821787 83821868 83821221 83743981 83744111 83743913 83759437 83759496 83768291
83806893 83823925 83807211 83835354 83833203 83832487 83833173 83833416 83833483
83849401 83847484 83847182 83847131 83847026 83846976 83863099 83863242 83862661
83863536 83847565 – **Processo Julgado COM DEFESA e cancelado o auto:** 83861681.



**ATA Nº 08/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS – CMTC**

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 23 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da COMJI, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR**, na condição de Membro Titular, **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** e **MÁRCIO DE OLIVEIRA** na condição de Membros Suplentes. Deu-se aberta à seção, em seguida, a Presidente passou a palavra ao membro Sr. **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, sendo: **71 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 71 autuações, 01 PROCESSO GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **08 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA** todos de 2020, da empresa **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, sendo: **80 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 80 autuações**. Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **MÁRCIO DE OLIVEIRA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **60 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 60 autuações, 18 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários), **01 PROCESSO DO GRUPO C-08** (colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, tais como: tacógrafo,

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

odômetro, extintor de incêndio, triângulo de segurança, limpador de para-brisa etc), **01 PROCESSO DO GRUPO C-09** (colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometam a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Presidente da Comissão e Relatora Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **80 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 80 autuações**. Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. **Segue anexo, lista dos processos**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 23 de julho de 2021.

JÉSSICA ROCHA CHAVES

PRESIDENTE

IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR

TITULAR

MÁRCIO DE OLIVEIRA

SUPLENTE

CLAUDNEY ALVES DE SOUZA

SUPLENTE

ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE

SECRETÁRIA EXECUTIVA

www.goiania.go.gov.br


ANEXO DA ATA Nº 08/2021– COMJI – CMTC
23/07/2021.
Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: – HP TRANSPORTES COLETIVOS
LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos: 83695650 83696001

83695901 83695536 83706848 83697016 83696745 83696281 83671190 – **Processos Julgados**
COM DEFESA e cancelados os autos: 83704675 83704691 83704730 83704799 83704811

83704837 83704624 83708981 83709057 83708956 83708948 83708611 83709090 83708701

83707909 83708441 83670754 83662883 83662573 83662433 83663171 83663308 83663723

83663600 83668253 83669101 83661101 83672072 83660953 83669217 83661291 83668733

83661011 83660619 83660651 83660635 83669136 83660791 83668989 83671891 83672064

83671955 83671971 83672013 83669152 83668997 83669195 83691867 83669268 83691701

83691018 83670681 83691581 83692138 83698039 83687894 83687878 83691964 83661984

83670614 83663073 83661542 83661658 83661976 83668768 83662034 83703199 83703288

83703296 83669071 83671874 – **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - Processos**
Julgados COM DEFESA e cancelados os autos: 83593911 83593032 83522763 83604581

83593181 83604484 83604603 83593610 83524111 83576235 83497254 83523433 83611243

83605006 83593717 83593636 83593466 83593547 83613831 83533188 83587202 83604654

83588942 83589582 83593504 83589191 83589116 83588721 83589060 83588977 83588888

83604191 83593784 83614684 83588730 83614137 83613718 83590599 83613106 83593865

83611171 83604425 83604476 83593512 83689307 83702478 83702559 83702079 83702346

83689242 83689358 83689579 83689749 83688688 83689081 83688807 83690461 83690551

83690607 83690747 83690771 83690372 83704853 83691051 83688114 83661151 83661615

83662221 83661194 83660813 83648856 83618078 83664151 83664029 83663961 83662450

83661453 83663910 83663553 83663693 - **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados**
COM DEFESA e mantidos os autos: 83400706 83320788 83320630 83304987 83304944

83304910 83320800 83320532 83305622 83305665 83320443 83320401 83305410 83365501

83305452 83404353 83401117 83400421 83320486 83320362 - **Processos Julgados COM**
DEFESA e cancelados os autos: 83711582 83714484 83711230 83739274 83740370 83739215

83745347 83745819 83734027 83727331 83738472 83741082 83740311 83745827 83745916

83737476 83739444 83739576 83740493 83722657 83709022 83716398 83713950 83714255



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

83714417 83711744 83711671 83711957 83720107 83721081 83720824 83720948 83708671
83708743 83708221 83708123 83708115 83722690 83722771 83738651 83725605 83715758
83716151 83716037 83715529 83721146 83721341 83720280 83720239 83720191 83720166
83720131 83724986 83725010 83728001 83725451 83725338 83725532 83725427 83726032 -
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os autos:
83901195 83901152 83925060 83928646 83925205 83941171 83934182 83952318 83934131
83933437 83934107 83933941 83933381 83952857 83953012 83952415 83951991 83949724
83948019 83947861 83948451 83948515 83948311 83949279 83948906 83948841 83946032
83946644 83946598 83946229 83946245 83946733 83947276 83947314 83947209 83951958
83951915 83947098 83946857 83947349 83947543 83947489 83955511 83955481 83956151
83956062 83956101 83955970 83954914 83954892 83954701 83954418 83954434 83955261
83955562 83955350 83955139 83955244 83968290 83968362 83969172 83968613 83967781
83984376 83985020 83984503 83984171 83986816 83988291 83987201 83987154 83987782
83987863 83988339 83988185 83986433 84008869 84003611 84008192 84011924.



**ATA Nº 09/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS – CMTC**

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 30 de julho de 2021, às 15 horas, na sala de reuniões da COMJI, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR**, na condição de Membro Titular, **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** e **MÁRCIO DE OLIVEIRA** na condição de Membros Suplentes. Deu-se aberta à seção, em seguida, a Presidente passou a palavra ao membro Sr. **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** que relatou **79 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, sendo: **66 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 66 autuações, 13 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **CLAUDNEY ALVES DE SOUZA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA** todos de 2020, da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **80 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 80 autuações**. Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **MÁRCIO DE OLIVEIRA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Sr. **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, sendo: **40 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 40 autuações, 01 PROCESSO DO GRUPO C-04** (apresentar condutas pessoais em desacordo com as determinações da cmtc, causando situações de desconforto ou prejuízo à segurança do usuário, tais como: não dispensar tratamento adequado a idosos, gestantes, crianças e portadores de necessidades especiais; portar qualquer tipo de arma; ou apresentar-se visivelmente sob efeito de álcool ou substância tóxica), **02 PROCESSOS DO GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **37 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **IVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Presidente da Comissão e Relatora Sra. **JÉSSICA ROCHA CHAVES**, que relatou **80 PROCESSOS, COM DEFESA**, todos de 2020, da empresa **HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, sendo: **74 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 74 autuações, 06 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, a Presidente da COMJI colocou em votação, para julgamento, os Pareceres e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. **Segue anexo, lista dos processos**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 30 de julho de 2021.

JÉSSICA ROCHA CHAVES
PRESIDENTE

IVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
TITULAR

MÁRCIO DE OLIVEIRA
SUPLENTE

CLAUDNEY ALVES DE SOUZA
SUPLENTE

ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

ANEXO DA ATA Nº 09/2021 – COMJI – CMTC

30/07/2021.

Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: – HP TRANSPORTES COLETIVOS

LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os autos: 83644117 83655739

83658363 83655461 83655411 83657987 83622059 83624329 83622296 83622148 83622181

83624469 83624868 – **Processos Julgados COM DEFESA e cancelados os autos:** 83342749

83362294 83384166 83348631 83362723 83310812 83442565 83309253 83309229 83368039

83368055 83309431 83370645 83370572 83370505 83370351 83358963 83358793 83615800

83648791 83648392 83648732 83648597 83648660 83615923 83621770 83621851 83616172

83615486 83688297 83630167 83616211 83616351 83616199 83619201 83619392 83619325

83616288 83615397 83616300 83615168 83617888 83617781 83643790 83628162 83627964

83627999 83628057 83628197 83627794 83644176 83646667 83646756 83643901 83643951

83644052 83644044 83619031 83617489 83618949 83619155 83618876 83619678 83618108

83618281 83618230 – **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e**

cancelados os autos: 83785136 83781688 83785209 83782731 83782447 83781343 83783605

83783567 83783699 83783907 83783869 83781301 83781262 83782366 83803924 83803657

83803631 83802618 83802642 83818077 83749075 83803363 83803398 83803347 83803061

83829036 83828897 83828048 83827963 83831537 83830565 83831227 83830077 83829257

83829966 83830221 83733152 83773430 83755385 83755361 83801921 83749105 83748869

83861967 83857803 83857676 83857609 83853662 83857188 83853140 83853051 83852941

83836415 83835338 83836865 83835451 83838221 83838183 83838108 83837942 83837896

83837837 83837110 83837012 83837756 83837454 83837390 83838591 83835974 83835877

83835486 83836326 83836148 83836113 83865571 83865610 83865369 83861797 83861746

83853191 - **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - Processos Julgados COM**

DEFESA e mantidos os autos: 83805234 83934751 83979887 83820683 83806761 83807105

83806974 83806982 83767201 83744031 83743930 83744073 83744286 83744316 83767286

83788828 83788763 83767081 83767243 83744006 84114553 84114596 84114663 84114499

83643234 83643293 83643099 83467304 83445173 83467100 83467070 83467185 83467371

83694556 83694700 83694629 83706953 83694904 83707500 83695323 - **Processos Julgados**

COM DEFESA e cancelados os autos: 83704179 83704306 83704217 83704241 83704349

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

83699248 83704403 83704373 83699345 83704586 83704438 83704080 83704357 83704420
83699451 83699507 83524154 83524570 83524791 83517166 83516704 83516780 83517026
83482184 83481935 83482290 83482065 83482010 83482125 83482087 83482681 83481978
83481650 83482036 83481731 83818981 83819154 83819111 83819031 83819090 - **HP
TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - Processos Julgados COM DEFESA e mantidos os
autos: 83630256 83643455 83643331 83655861 83655836 83655909 – Processos Julgados COM
DEFESA e cancelados os autos: 83630191 83628251 83640502 83635606 83635380 83636122
83635991 83636416 83636441 83636378 83637021 83637081 83636785 83647531 83626534
83626704 83626763 83640359 83641291 83641487 83642297 83642335 83641517 83640081
83637170 83637510 83637315 83640758 83637609 83637684 83637641 83640278 83640197
83625163 83626283 83625244 83626445 83630019 83648261 83642939 83649496 83648945
83646527 83646641 83646187 83642980 83643030 83642548 83642629 83642408 83642688
83651296 83650877 83650770 83652187 83652080 83652021 83651911 83651610 83651555
83658029 83658215 83650591 83703270 83708026 83708018 83707984 83708069 83708646
83708247 83725141 83727811 83725397 83725265.**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

BLUX AMERICA DO SUL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 13.616.557/0001-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio atacadista de bebidas não especificados anteriormente; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de bebidas; tabacaria; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, no seguinte endereço: à Al. Das Rosas, Nº. 1301, Qd. R-20, Lt. 4A, Setor Oeste, Goiânia- GO.

CENTRO GASTRO ENDOSCOPICO LTDA – EPP, CNPJ; 86.883.782/0001-70, Torna público que requereu da agência municipal do meio ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Operação – (LAO) e Licença Ambiental de Instalação – (LAI), para as seguintes atividades: 86.40-2-09-00 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 86-305-02-00 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 68.10-2-02-00 - Aluguel de imóveis próprios; 74.90-1-99-00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 86.30-5-06-00 - Serviços de vacinação e imunização humana; 86.40-2-07-00 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-99-00 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; 86-40-2-09-01 – Serviços de diagn. por métodos ópticos quando faturados para institutos oficiais de prevd. social, assist. social ou assist. a saúde. Empresa estabelecida nesta capital à Rua T 48, QD 44, LT 02, Nº 335, Setor Bueno em Goiânia – Goiás, CEP; 74.210.190.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

J. C. TECIDOS LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 09.585.256/0001-82, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença de Instalação – LI e de Operação - LO, para atividade de estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, no seguinte endereço: Av. São Paulo, Qd. 78, Lt. 05, N. 290, Setor Campinas, Goiânia- GO.

PRIME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 17.475.981/0001-26, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, a Licença Ambiental Fácil – LAF Nº. 20210010230, com validade 26/09/2025, para atividade de atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; e demais atividades secundárias em: representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de material médico; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, no seguinte endereço: Av. Guarapari, Qd. 29, Lt. 06, nº 181, Sala 02, Jardim Atlântico, Goiânia- GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

TCB DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA CNPJ 31.062.641/0002-85 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 20210010166 a Licença Ambiental: Simplificada para a seguinte atividade para a um comércio varejista de materiais de construção desenvolvida na rua Doutor Sebastiao Fleury Curado, nº 17 Qd. 19.Goiânia, GO.

TUTI GÁS EIRELI, CNPJ: 27.599.252/0001-35, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental Online, processo nº. 20210010197, para a atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00) localizado a Rua 11, nº 45 Qd. 38, Lt. 13, Setor Santos Dumont, Goiânia – GO, Cep: 74.463-570.